



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020





Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

RELATO

INTEGRADO

2020



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
ASPLEG	Assessoria de Planejamento e Gestão
ASTEC	Assessoria Técnica
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
CA	Créditos Adicionais
CAAP	Chefe Administrativo de Atendimento ao Público
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
CRec	Chefe de Recepção
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação

DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabits por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela – Principais Riscos Identificados	Pág. 23
Tabela – Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade	Pág. 27
Tabela – Nível de Severidade x Tratamento e Acompanhamento	Pág. 28
Tabela – Governança – Acórdão TCU nº 588/2018 e 2.699/2018	Pág. 34
Tabela – Emissão de Notas de Análise em 2020	Pág. 35
Tabela – Objetivos Estratégicos	Pág. 41
Tabela – BSC 2020	Pág. 41
Tabela – Principais Objetivos Estratégicos 2020	Pág. 42
Tabela - Valores Gastos com a Função de Fiscalização do Exercício Profissional	Pág. 43
Tabela – Detalhamento de Despesas (DEFIS)	Pág. 43
Tabela - Valores Gastos com Atividades Finalísticas e Administrativas	Pág. 44
Tabela – Atividade: Inscrição, Cadastro e Registro	Pág. 44
Tabela – Atividade: Fiscalização	Pág. 45
Tabela – Atividade: Processos Éticos	Pág. 45
Tabela – Atividade: Normatização	Pág. 45
Tabela – Atividade: Orientação	Pág. 45
Tabela – Resultados da Área Fim	Pág. 47
Tabela – Resultados da Área Fim (Continuação)	Pág. 48
Tabela – Exercício Ilegal	Pág. 51

Tabela - Força de Trabalho do COREN-DF	Pág. 52
Tabela – Percentual de Fiscais em Relação ao Total de Colaboradores	Pág. 52
Tabela - Detalhamento da Despesa de Pessoal	Pág. 53
Tabela – Certames Realizados	Pág. 54
Tabela – Contratações Diretas	Pág. 54
Gráfico – Total Geral de Contratações	Pág. 55
Tabela – Objetivos Estratégicos x Principais Contratações	Pág. 55
Tabela – Situação Financeira	Pág. 59
Gráfico – Despesas x Receitas de 2019 e 2020	Pág. 59
Tabela – Conta Bancária	Pág. 59
Tabela – Balanço Patrimonial	Pág. 62
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 63
Tabela – Balanço Financeiro	Pág. 64
Tabela – Despesas e Receitas Orçamentárias	Pág. 65
Tabela – Demonstração da Variações Patrimoniais	Pág. 66
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 68
Tabela – Crédito a Curto Prazo	Pág. 69
Tabela – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Pág. 69
Tabela – Estoques	Pág. 70
Tabela – Créditos a Longo Prazo	Pág. 71

Tabela – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Pág. 71
Tabela – Imobilizado	Pág. 72
Tabela – Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício	Pág. 73
Tabela – Passivo Circulante	Pág. 74
Tabela – Passivo Não Circulante	Pág. 75
Tabela – Resumo do Balanço Financeiro	Pág. 75
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 76
Tabela – Análise do Desempenho Orçamentário	Pág. 78
Tabela – Análise Comparativa do Desempenho Orçamentário	Pág. 80
Tabela – Demonstração das Variações Patrimoniais	Pág. 81
Tabela – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 82
Tabela – Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág. 83
Tabela – Apuração da LRF	Pág. 83
Tabela – Alterações Efetivas no Orçamento de 2020	Pág. 84
Tabela – Contingenciamento Orçamentário	Pág. 85
Tabela – Apuração da Cota Parte	Pág. 86
Tabela – Despesas Orçamentárias	Pág. 88
Tabela – Bens Móveis	Pág. 89
Tabela – Bens Imóveis	Pág. 89

SUMÁRIO

6	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
21	RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS
31	GOVERNANÇA E ESTRATÉGIAS
46	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO
58	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
91	ANEXOS E APÊNDICES

MENSAGEM DO PRESIDENTE – GESTÃO 2021-2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) é a autarquia responsável por orientar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional de enfermeiras, enfermeiros, obstetras, obstetrizas, técnicas, técnicos e auxiliares de Enfermagem em toda a jurisdição de Brasília. A instituição desempenha função essencial para assegurar a proteção e a segurança de trabalhadores e pacientes nos serviços públicos e privados de saúde da capital da República.

A atual gestão do Coren-DF tomou posse no dia 4 de janeiro de 2021, para um mandato de três anos e iniciou um novo ciclo na administração do órgão, com o objetivo de aumentar a produtividade da fiscalização, aprofundar as reformas tecnológicas institucionais e melhorar a prestação de serviços públicos da autarquia.

De acordo com dados consolidados, de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, o Coren-DF realizou 112.730 atendimentos presenciais, 49.500 atendimentos online, 786 fiscalizações operativas e 488 fiscalizações analíticas. Para manter o controle jurisdicional da profissão, neste período, a instituição realizou 50 julgamentos éticos, aprovou 77 pareceres técnicos, instalou 23 comissões de ética nos hospitais

de grande porte, autuou 29 casos de exercício ilegal e 153 casos de exercício irregular da profissão.

Durante a pandemia, o Coren-DF apurou 437 denúncias, envolvendo 171 instituições públicas, 149 privadas e 13 militares. Neste período, a instituição expediu 28 notificações extrajudiciais, moveu uma ação judicial e acionou o MPF, o MPT e o MPDFT 32 vezes, para denunciar irregularidades. Diante das centenas de denúncias de fornecimento irregular de EPIs, o conselho realizou a doação de 28.360 máscaras PFF2 a profissionais da Enfermagem de 195 instituições de saúde.

Nos últimos 36 meses, foram celebrados aproximadamente 45 mil acordos financeiros, com descontos de até 100% sobre juros e multas ou com parcelamento de até 12 vezes, por meio de cartão de crédito. Em 2021, as anuidades não sofreram reajuste e foi concedido 30% de desconto no pagamento em janeiro. Com isso, o valor atingiu o menor patamar dos últimos 6 anos. Se preferir, o profissional ainda pode pagar a anuidade em 5 vezes sem juros.

Para reduzir o impacto econômico da instituição sobre a categoria, desde 2020, o Coren-DF passou a conceder 50% de desconto na primeira anuidade do

técnico e do auxiliar, 30% de desconto na primeira anuidade do enfermeiro e extinguiu as taxas de cancelamento, de reinscrição e de inscrição remida. O profissional inscrito em duas categorias passou a pagar apenas uma anuidade.

Com o fechamento das contas do exercício de 2020, o resultado desta Autarquia evidenciou saldo superavitário.

Com o intuito de desenvolver ações preventivas de fiscalização, o Coren-DF também atuou na área da educação, para promover conhecimentos indispensáveis sobre o exercício legal da profissão. De 2018 a 2020, foram realizados 70 cursos presenciais para 9.303 alunos e 74 cursos online, que foram assistidos por 47.800 profissionais e estudantes em todo o país.

Esses são os números gerais da atuação do Coren-DF em defesa do exercício legal da Enfermagem e da proteção da população nos serviços públicos e privados de saúde. Os dados completos e detalhados estão disponíveis no Portal da Transparência.

Respeitosamente,



Enf. Elissandro Noronha
Presidente do Coren-DF
Gestão 2021 – 2023



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Denominação Abreviada: Coren-DF

Natureza Jurídica: Autarquia

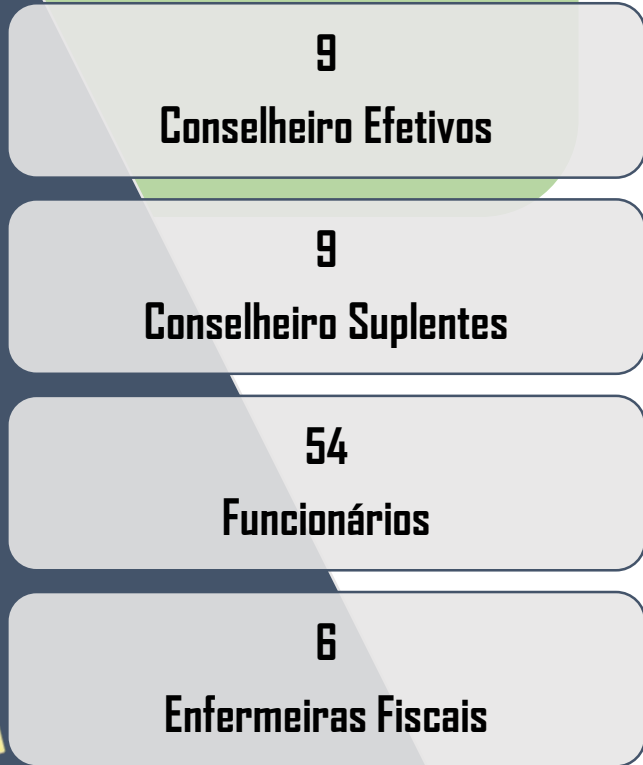
CNPJ: 03.875.295/0001-38

Página na Internet: <http://www.coren-df.gov.br/site/>

Endereço Postal: Setor de Rádio e TV Sul, quadra 701, Ed.

Palácio da Imprensa, 5º andar - Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.340-905



MISSÃO: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



VISÃO: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2018 ao ano de 2020 o crescimento foi de 13,99%.

ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

1. Fale Conosco: O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

2. Inscrição, reinscrição e transferência: Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

3. Registro de especialização/residência: Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

4. Fiscalização: Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades. As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos

constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

5. Certidão de regularidade: Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.

6. Registro e emissão de certidão de responsabilidade técnica: Anotação de responsabilidade técnica para enfermeiro, após designação pela instituição de trabalho.

7. Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem: Treinamento de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

8. Consulta/visitas do processo ético: Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

9. “Coren nas escolas”: Projeto para receber alunos em suas dependências e também oferecendo palestras mostrando as funções do Conselho.

10. Cursos de capacitação aos profissionais inscritos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

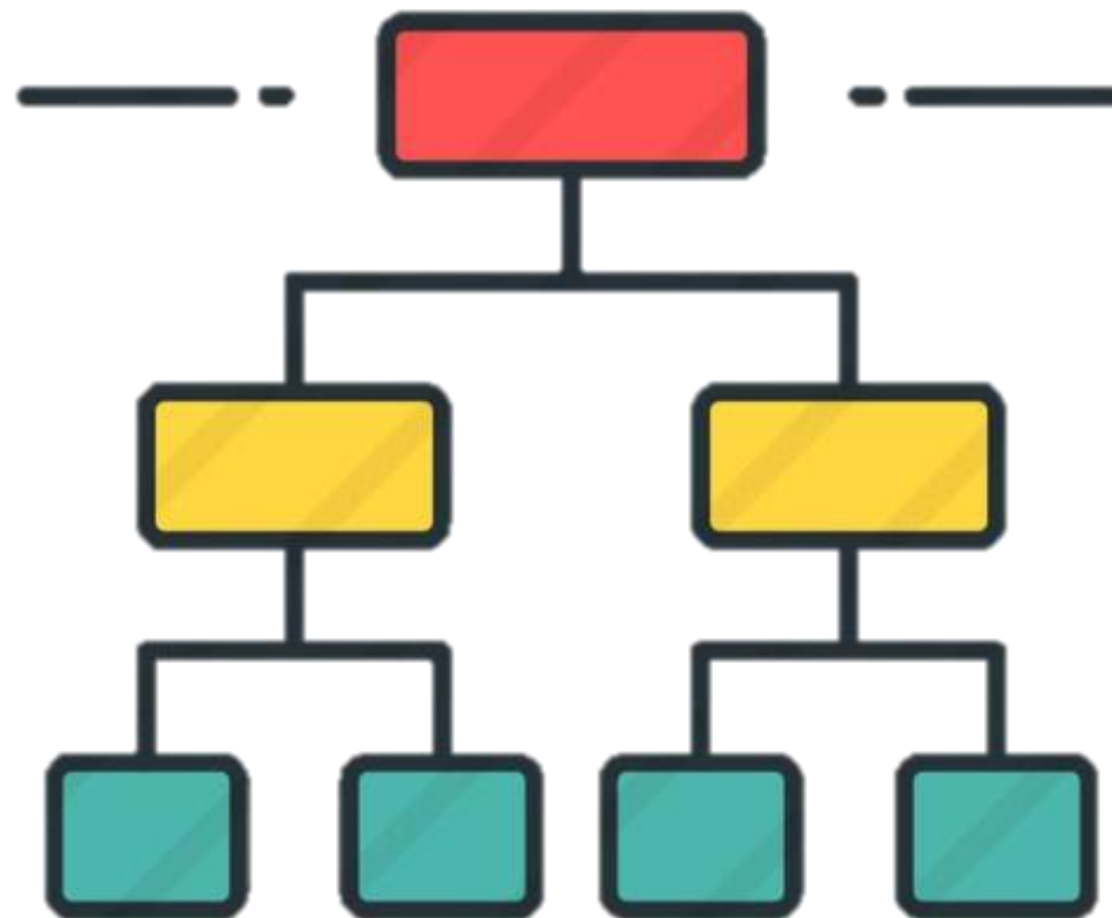
A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

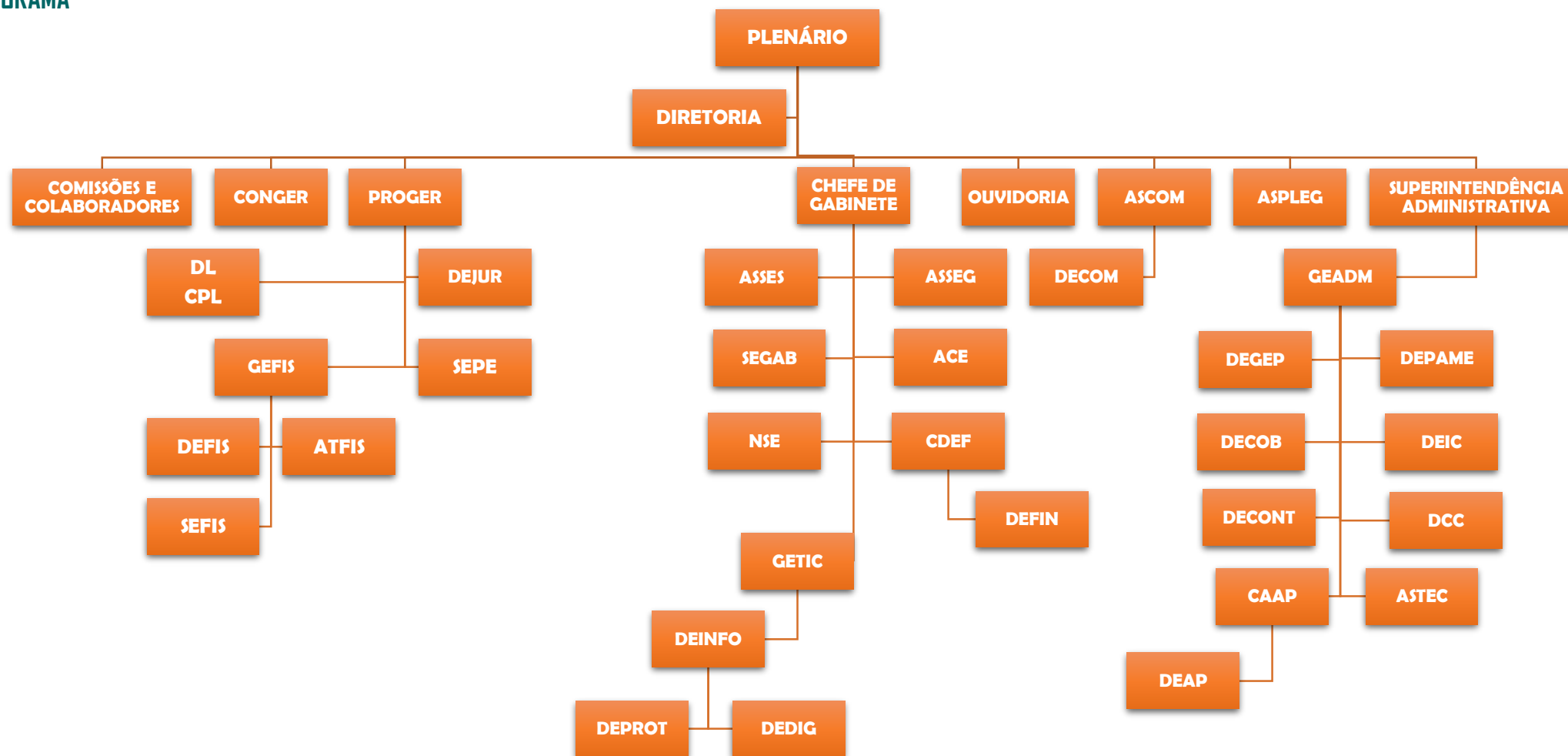
1. A mudança na estrutura organizacional;
2. O processo de implantação; e
3. As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

- Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.
- Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.



ORGANOGRAMA



As competências de cada departamento estão dispostas no PAD nº 143/2018 – Estrutura Organizacional no âmbito do Coren-DF e PAD Nº 144/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. Para registro, A Decisão Coren-DF nº 221, de 21 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O acesso do organograma é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/organograma/>).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Plenário: Integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

Diretoria: órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

Comissões: Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

Colaboradores: Profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF.

Controlador Geral (CONGER): Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e

patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

Procurador-Geral (PROGER): Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

Ouvidoria: Facilitar o acesso da população para a realização de denúncias,

críticas, informações e esclarecimentos a fim de fortalecer canais de comunicação entre o Coren-DF e a sociedade além de subsidiar o controle interno e, portanto, devem estar articuladas às atividades do sistema interno.

Departamento Jurídico (DEJUR): Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

Assessor de Comunicação (ASCOM): Promover a divulgação interna e externa das atividades e ações do Coren-DF, além de assessorar funcionários, conselheiros e representantes do Coren-DF quanto ao relacionamento com a mídia e ao desenvolvimento de produtos de

comunicação.

Assessor de Planejamento e Gestão (ASPLEG): Assessorar as atividades de coordenação de Planejamento Estratégico Institucional no âmbito do Coren-DF.

Chefe de Gabinete: Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.



Superintendência Administrativa (SA): Supervisionar as atividades do Gerente Administrativo e assumir suas atribuições quanto da falta deste. Controlar a operacionalização dos processos administrativos internos e externos, participando da elaboração política de interesse da autarquia quanto a eficiência técnico-administrativa. Colaborar com informações, sugestões e experiências a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais.

Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG): Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a

publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

Assessor Especial (ASSES): Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

Assessor Técnico (ASTECH): Assessorar e apoiar de forma técnico-administrativa os diversos serviços, atividades e projetos da Diretoria, Plenário e dos departamentos no âmbito do Coren-DF.

Secretaria do Gabinete (SEGAB): Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios

das atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o próximo exercício.

Departamento de Comunicação (DECOM): Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do CorenDF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE): Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos.

Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

Comissão Permanente de Licitação (CPL): Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.



Departamento de Compras e Contratos (DCC): Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado e observar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia.

Gerente Administrativo (GEADM): Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC): Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e

acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

Departamento de Informática (DEINFO): Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

Departamento de Contabilidade (DECONT): Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas.

Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

Chefe do Departamento Financeiro (CDEF): Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica,

acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

Departamento Financeiro (DEFIN): Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.

Departamento de Licitação (DL): Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.

Assessor de Cursos e Eventos (ACE): Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem, além de oferecer suporte e responsabilizar-se pelos eventos do Coren-DF.

Assessor Técnico de Fiscalização (ATFIS): Assessorar a Gerência de Fiscalização (GEFIS) e o Departamento de Fiscalização (DEFIS) no exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP): Planejar, coordenar, executar,

treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

Departamento de Cobrança (DECOB): Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento,

analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

Gerente de Fiscalização (GEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias,

conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

Secretária da Fiscalização (SEFIS): Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME): Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

Departamento de Atendimento ao Público (DEAP): Supervisionar, liderar e motivar equipe de trabalhadores que prestam serviço de atendimento ao público e organizam documentos em arquivos institucionais. Organizar o atendimento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais. Consultar Cofen e outros Conselhos Regionais sobre situação de profissionais ou instituições de ensino. Levantamento de prontuários para destruição anual e lançamentos e utilização de dados no sistema utilizado na autarquia. Arquivar e desarquivar processos de profissionais. Ordenar, remanejar, localizar e manter o arquivo da autarquia. Supervisionar e gerenciar diretamente as atividades técnico-administrativas dos serviços de atendimento ao público. Realizar parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem.

Departamento de Inscrição e Cadastro (DEIC): Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem. Efetuar as inscrições definitivas, secundárias, remidas, cancelamentos, autorizações dos profissionais, anotações de especialista e qualificação profissional. Emitir carteiras dos profissionais, certidões e declarações. Tramitar e encaminhar prontuários ao Cofen por meio eletrônico.

Chefe do Núcleo de Serviços Externos (NSE): Acompanhar, administrar e gerenciar os serviços externos prestados pelos motoristas terceirizados e funcionários do Coren-DF. Coordenar e controlar a frota de Veículos do

Coren-DF. Promover a manutenção, a conservação o registro e o licenciamento de veículos, observando os prazos de validade dos seguros bem como dos contratos relativos ao fornecimento de combustível. Analisar e controlar os custos de manutenção dos veículos, bem como seu consumo de combustível. Gerenciar as atividades de mão de obras terceirizadas relacionada aos motoristas e motoqueiros. Organizar e avaliar o boletim diário de transporte, inclusive procedendo a confrontação dos dados contidos no referido como as despesas efetivamente realizadas; informar e propor a necessidade de substituição e ou aquisição de novos veículos. Gerenciar os serviços de motoboy utilizado pela autarquia. Comunicar oficialmente intercorrências de danos aos veículos ou extravios.

Chefe Administrativo do Atendimento ao Público (CAAP): Gerenciar, controlar, supervisionar e executar as atividades administrativas dos funcionários e terceirizados que prestam serviços de atendimento ao público, arquivo e atividades correlatas.

Departamento de Protocolo (DEPROT): Receber, abrir, classificar, registrar e tramitar todas as correspondências e documentos do Coren-DF. Registrar e inserir digitalmente no Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos (GPWEB), encaminhando imediatamente ao seu destinatário. Recolher as correspondências recebidas pela portaria do Edifício da sede do Coren-DF e distribuí-las aos setores pertinentes.

Departamento de Digitalização (DEDIG): Planejar, organizar, coordenar, executar, treinar e

avaliar as atividades sob sua responsabilidade, digitalizar documentos e prontuários, controlar a qualidade de documentos e prontuário digitalizados.

Departamento de Fiscalização (DEFIS): Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pelo Conselho. Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades inerentes ao serviço. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais.



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

SITE E MÍDIAS SOCIAIS

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.



Site: <http://www.coren-df.gov.br/site/>



Facebook: <https://www.facebook.com/CorenDF/>



Twitter: https://twitter.com/coren_df



Instagram: https://www.instagram.com/coren_df/



Youtube: <https://www.youtube.com/dfcoren>

FALE CONOSCO

O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho.

O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelo departamento da autarquia. Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência, (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>), selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.



SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI.

Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>.

Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

OUVIDORIA

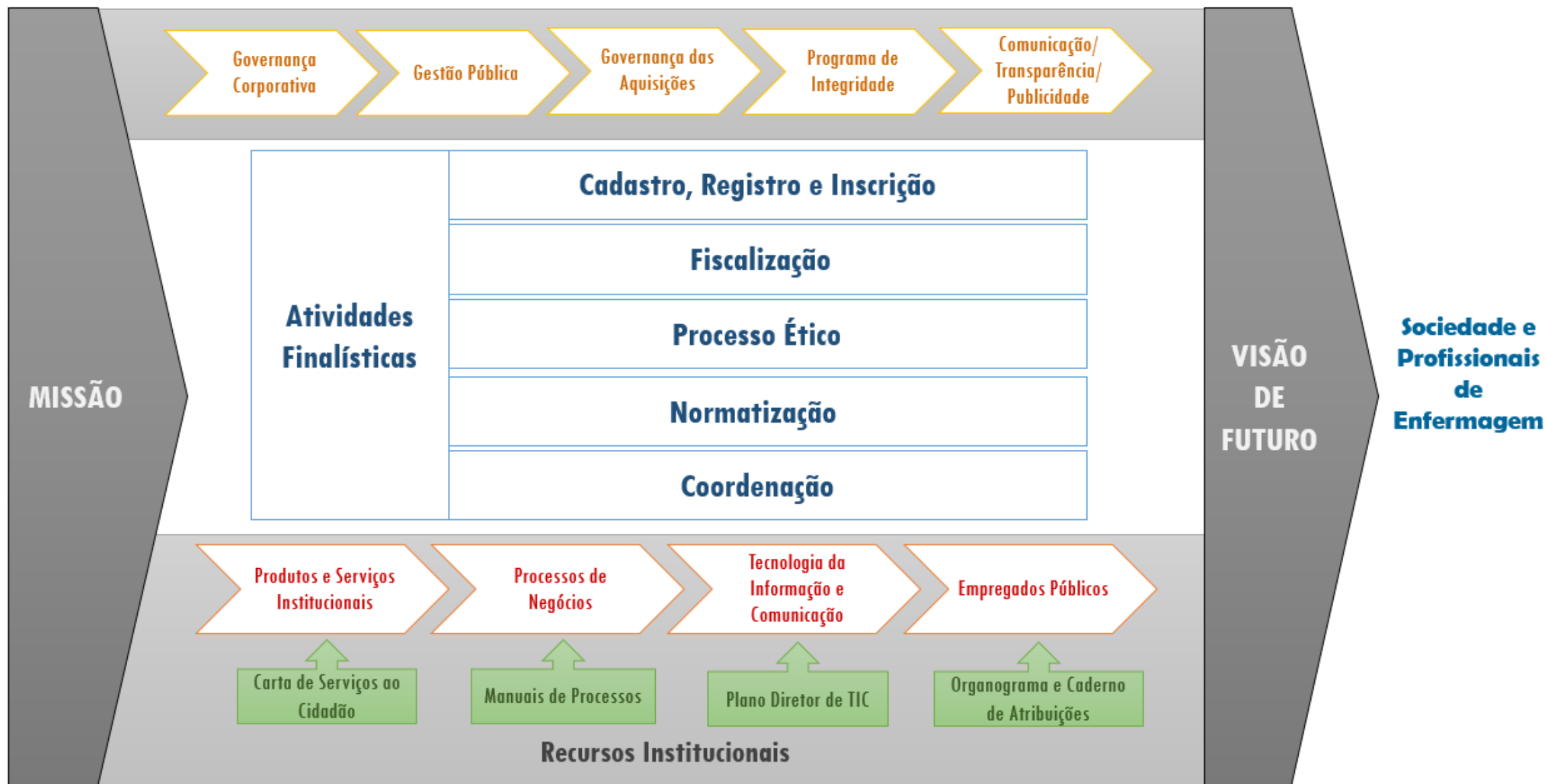
A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>.

A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

- Capacitação de Profissionais, cursos oferecidos pelo Conselho de forma preventiva, na modalidade EAD, considerando a pandemia do Covid-19.
- Plataforma para gestão de serviços on-line.
- Para proteger a categoria, nos casos em que constatamos falta ou fornecimento irregular de EPIs, realizamos a distribuição de 28.360 máscaras PFF2 a profissionais da Enfermagem em 195 instituições de saúde.
- Ofício enviados ao MPDFT, MPT e MPF, acerca de dimensionamento e EPIS no período de Pandemia.
- Devido a pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, houve decréscimo nas despesas da autarquia como cancelamento de eventos, seminários e congressos.
- Diminuição nos pagamentos de auxílio transporte, energia elétrica, material de expediente e afins.
- Alteração do expediente para *homeoffice* dos servidores e posteriormente para escalas de funcionários com revezamento diário.



DIRETRIZES DE CONFORMIDADE



MODELO DE NEGÓCIOS - COREN/DF

MODELO DE NEGÓCIOS - COREN/DF



CAPITAL

EMPREGADOS PÚBLICOS

Empregados: 54
Fiscais: 6

PROFISSIONAIS INSCRITOS

Enfermeiros: 16603
Técnicos: 36510
Auxiliares: 3021
Atendente: 29
Total Geral: 56.163

PRODUTIVO

Conselheiros Regionais: 18
Empregados Públicos: 42
Comissionados: 11
Estagiários: 9
Terceirizados: 11

FINANCEIRO

Receita: R\$16.527.129,53
Despesas: R\$15.341.130,92
Atividades Finalísticas: R\$ 3.341.130,92
Atividades Administrativas: R\$11.894.001,26

SEDE

Brasília - DF



ESTRATÉGIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Promover o desenvolvimentos do profissionais de enfermagem e empregados públicos.

PROCESSOS INTERNOS

Manter a infraestrutura física, administrativas e tecnológica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Manter a conformidade de gestão ao modelo da Administração Pública Federal.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.

ENFERMAGEM / SOCIEDADE

Zelar pela profissão de Enfermagem e ampliar a confiança da sociedade.

ORÇAMENTÁRIA

Ter excelência e transparência na aplicação de recursos para a execução dos serviços prestados.



ATIVIDADES FINALÍSTICAS

INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

R\$ 892.005,06
5,81%

FISCALIZAÇÃO

R\$ 1.588.134,31
10,35%

PROCESSOS ÉTICOS

R\$ 711.582,29
4,65%

NORMATIZAÇÃO

R\$ 49.436,00
0,32%

COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO

R\$ 205.972,00
1,34%

ADMINISTRATIVA

R\$ 11.894.001,26
77,53%



PRODUTO

Exercício da Enfermagem por profissionais habilitados.

Exercício profissional da Enfermagem com legalidade, segurança e qualidade.

Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência.

Emissão de pareceres, decisões e resoluções das Câmaras Técnicas.

Padronização e supervisão do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem

Portarias, PAD's e Contratos



IMPACTOS

SOCIAL

População Estimada: 3.055.149 habitantes no Distrito Federal (IBGE 2020)
Total de Fiscalizações: 679

SEGURANÇA

Denúncias Recebidas: 13
Processos Instaurados : 7
Processos Julgados: 12
Sanções Aplicadas: 25



VALOR

PROFISSIONAIS HABILITADOS

56.163 Profissionais de Enfermagem em 2020

Qualidade de vida no local de trabalho e aperfeiçoamento para os profissionais de enfermagem

Assistência de Enfermagem segura para a população brasileira



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os Objetivos Estratégicos constam do Planejamento Estratégico Institucional. No documento há a descrição por responsável e por Unidade Funcional das Iniciativas Estratégicas e sua vinculação com os Objetivos Estratégicos e orçamento reservado para sua consecução.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde, dentre as quais destacamos:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.
- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado

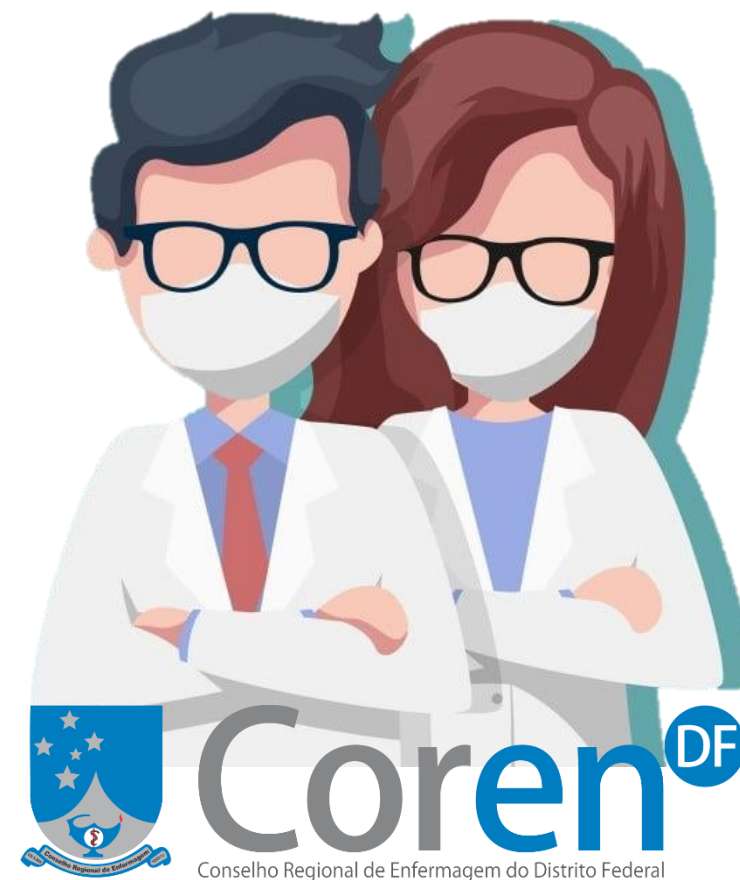
para acolhimento de demandas.

Por outro lado, os principais riscos identificados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após a aplicação da Matriz SWOT foram:

- Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
- Fragmentação da categoria da enfermagem.
- Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
- Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
- Crise financeira do estado brasileiro.
- Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
- Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Ineficiência da dívida ativa.
- Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
- Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
- Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
- O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Descentralização política e profissional da enfermagem.
- Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a

graduação e curso técnico em enfermagem.

- Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
- Insatisfação e desconforto dos empregados públicos quanto a indefinição do regime de trabalho do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.



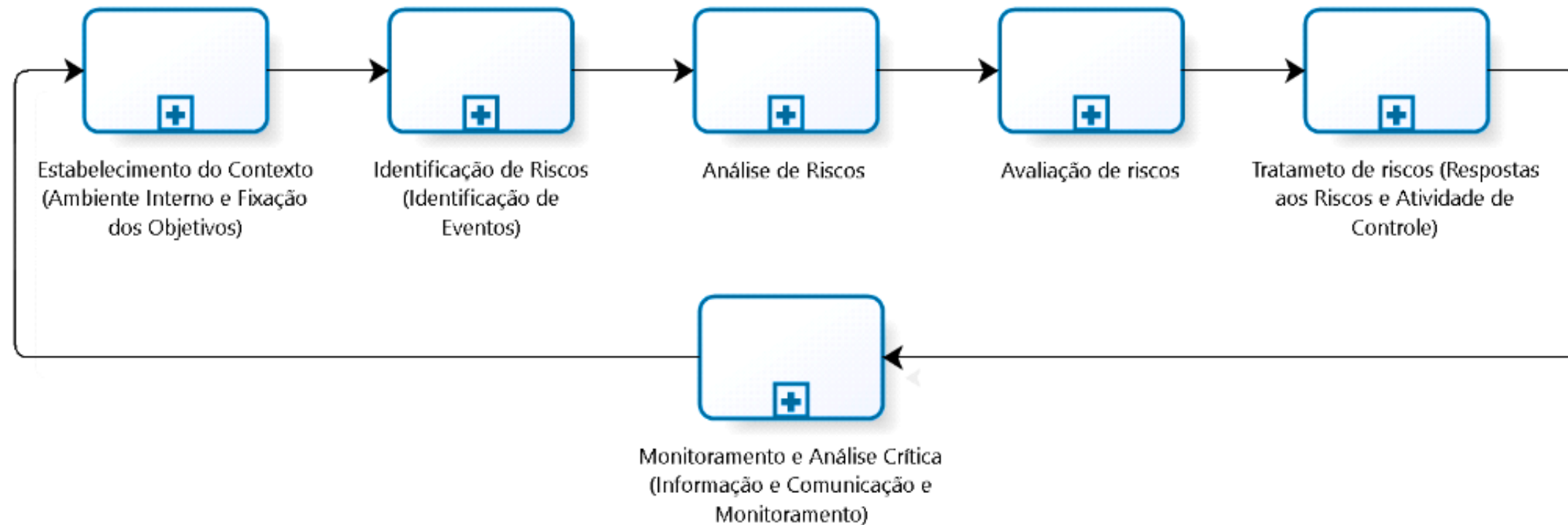
PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
1	9	Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.	3-Média	3-Médio	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Imagem/Reputação	Reduzir	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
2	10	Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.	2-Baixa	5-Muito Alto	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/Reputação	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
3	8	Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo Distrito Federal	4-Alta	2-Baixo	Assistência de enfermagem desigual no território do Distrito Federal	Operacional	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização
4	12	Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Legal	Prevenir	Câmara Técnica de Fiscalização
5	12	Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Fiscalização
6	12	Baixa integração do Coren-DF com o setor privado para acolhimento de demandas.	4-Alta	3-Médio	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
7	8	Fragmentação da categoria da enfermagem.	2-Baixa	4-Alto	Enfraquecimento da categoria perante a sociedade e o poder político nacional.	Imagem/reputação	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
8	20	Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Diminuição na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização
9	25	Baixos salários dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	5-Muito Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Fiscalização
10	20	Crise financeira do estado brasileiro.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Desparamento Financeiro
11	16	Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	4-Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
12	15	Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	3-Médio	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
13	16	Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	4-Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
14	12	Ineficiência da dívida ativa.	4-Alta	3-Médio	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Departamento de Cobrança
15	12	Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.	4-Alta	3-Médio	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
16	16	Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.	4-Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Câmara Técnica de Fiscalização
17	20	O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	5-Muito Alto	Baixa arrecadação comprometendo a execução das atividades finalísticas.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Desparamento Financeiro
18	20	Descentralização política e profissional da enfermagem.	4-Alta	5-Muito Alto	Enfraquecimento político e institucional da enfermagem.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais
19	8	Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.	4-Alta	2-Baixo	Comprometimento na empregabilidade dos recém formandos no mercado de trabalho.	Financeiros/orçamentários	Reduzir	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
20	20	Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Imagem/reputação	Compartilhar	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
21	10	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.	2-Baixa	5-Muito Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Assessoria de Relação Institucionais

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.

O esquema abaixo mostra, de forma sintética, o processo de gerenciamento de riscos detalhado neste documento.



O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Assessoria de Planejamento e Gestão às atribuições de implantação e execução do Plano e à Controladoria-Geral as atribuições de monitoramento do Plano. As Unidades Funcionais devem enviar relatórios periódicos à Controladoria-Geral e à Assessoria de Planejamento e Gestão para fins de monitoramento. Por sua vez, a Controladoria-Geral envia relatórios periódicos à Presidência para acompanhamento.

É atribuição dos titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem brasileira.
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente os custos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

- Afetar significativamente a receita do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Ter seus efeitos com potencial de dano generalizante.

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

Os riscos cujo tratamento represente custos que ultrapasse o valor dos benefícios advindos da solução proposta ou os riscos cujos efeitos possam gerar custos inferiores aos custos de implementação das medidas para tratamento do próprio risco, serão considerados como riscos aceitáveis e não comporão a Matriz de Riscos, com vista a se ter uma “matriz limpa” o suficiente para proporcionar o foco nos itens mais urgentes.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, com auxílio da Controladoria-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, é responsável por atualizar periodicamente a Matriz de Riscos, mediando procedimento de revisão estabelecido a seguir, e para propor readequações do Plano de Gerenciamento de Riscos, visando garantir o amadurecimento da ferramenta e o aprimoramento dos resultados do gerenciamento dos riscos.

Também é a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão propor treinamento sobre o tema gerenciamento de riscos, a fim de capacitar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no assunto.

RISCOS IDENTIFICADOS

ANÁLISE DO AMBIENTE

Diversas normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estabelecem fatores que influenciam no Gerenciamento de Riscos. Abaixo estão listados os principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte no processo de gerenciamento dos riscos:

- Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – 2019/2021.
- Lei de Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Regimento Interno do Cofen e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Assessoria de Planejamento e Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando às áreas formulário padronizado, no qual consta a descrição da área e do responsável por indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os

recursos necessários para tratamento do risco.

Cada unidade relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e se enquadre nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de Imagem/Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade; e
- Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Ao descrever os riscos identificados, as unidades funcionais devem considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

As unidades funcionais apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada unidade funcional:

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir (tratar): adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar (transferir): reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Assessoria de Planejamento e Gestão realiza reunião com os chefes de Departamento e demais Assessores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para analisar os riscos identificados.

Os riscos outrora identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares das unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em nível de Assessoria e de Departamento com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelas unidades funcionais; dentre outros.

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja

vista que essas inter-relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

- A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:
 - Muito baixa
 - Baixa
 - Média
 - Alta
 - Muito Alta
- O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:
 - Muito baixo
 - Baixo
 - Médio
 - Alto
 - Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Conselho Regional de

Enfermagem do Distrito Federal.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
	1	2	3	4	5
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Após a classificação do risco em termos de probabilidade e impacto, a Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segrega os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.

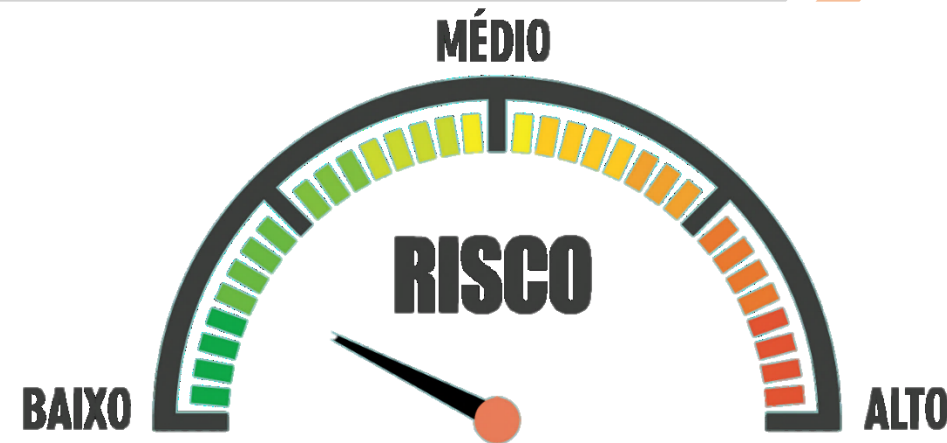
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos de severidade alta (15 pontos ou mais) recebem tratamento prioritário e monitoramento constante. Os riscos de severidade média (de 6 a 14 pontos) são tratados em concomitância com os riscos de severidade alta, no entanto, seu acompanhamento é realizado de forma não prioritária, haja vista que o foco do acompanhamento é nos itens de severidade alta. Os riscos de severidade baixa (de 1 a 5 pontos) são tratados com baixa prioridade, sem, contudo, serem deixados sem nenhuma ação. O acompanhamento dos riscos de baixa prioridade é estabelecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão segundo sua capacidade, ressaltando-se que o acompanhamento ocorre em qualquer dos casos.

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

TRATAMENTO (RESPOSTA) AOS RISCOS

O grupo formado por Assessores e Coordenadores de Departamento, na mesma reunião de avaliação dos riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.



Assim sendo, o grupo de Coordenadores de Departamentos e Assessores analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que a submeterá a análise do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para parecer conclusivo.

Após, o Parecer e a Matriz de Riscos serão submetidos à apreciação da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que tem ampla autonomia para incluir, excluir ou modificar riscos, severidade e tratamento, ou outros pontos que considere necessários.

A Matriz de Riscos devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é então encaminhada para a Assessoria de Planejamento e Gestão, que distribuirá cópia para cada responsável pelo tratamento dos riscos.

O responsável adota as providências cabíveis para detalhar e concretizar o Plano de Gerenciamento de Riscos no ponto que lhe foi atribuído.

COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento objetiva:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes nos projetos e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles.
- Detectar mudanças no contexto externo e interno.
- Identificar os riscos emergentes.

REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A revisão da Matriz de Riscos ocorre por iniciativa do Plenário, da Presidência ou qualquer dos Departamentos ou Assessorias do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, por meio de solicitação encaminhada à Assessoria de Planejamento e Gestão.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, de posse de documento solicitando a revisão ou por iniciativa própria.

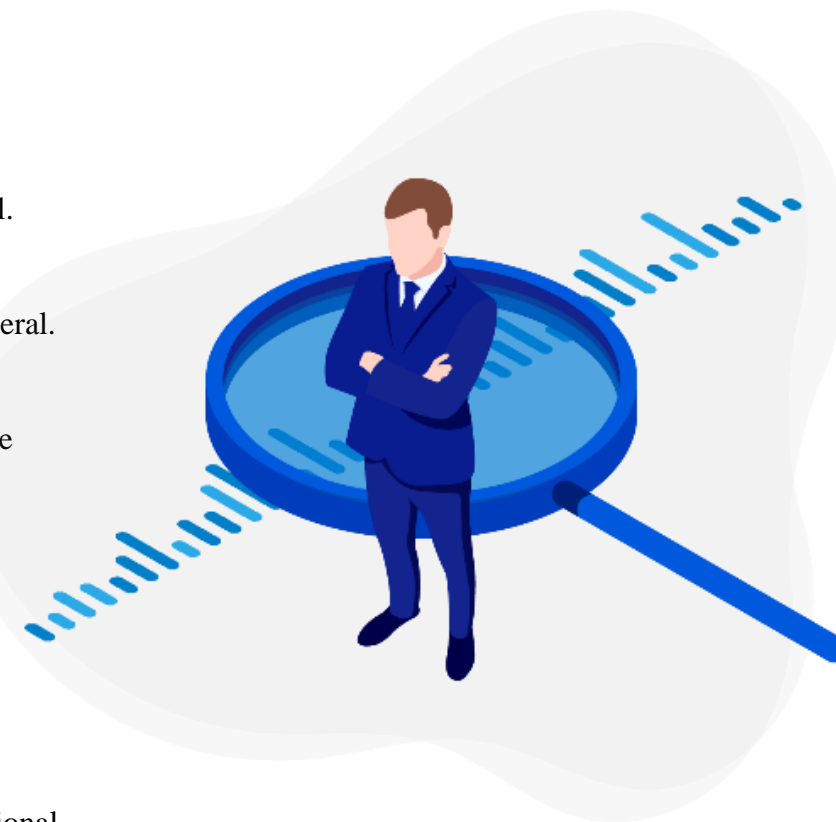
As revisões da Matriz de Riscos têm como base a Matriz de Riscos já existente, que é submetida à análise das unidades funcionais a respeito da existência ou não dos riscos outrora apontados e tratados.

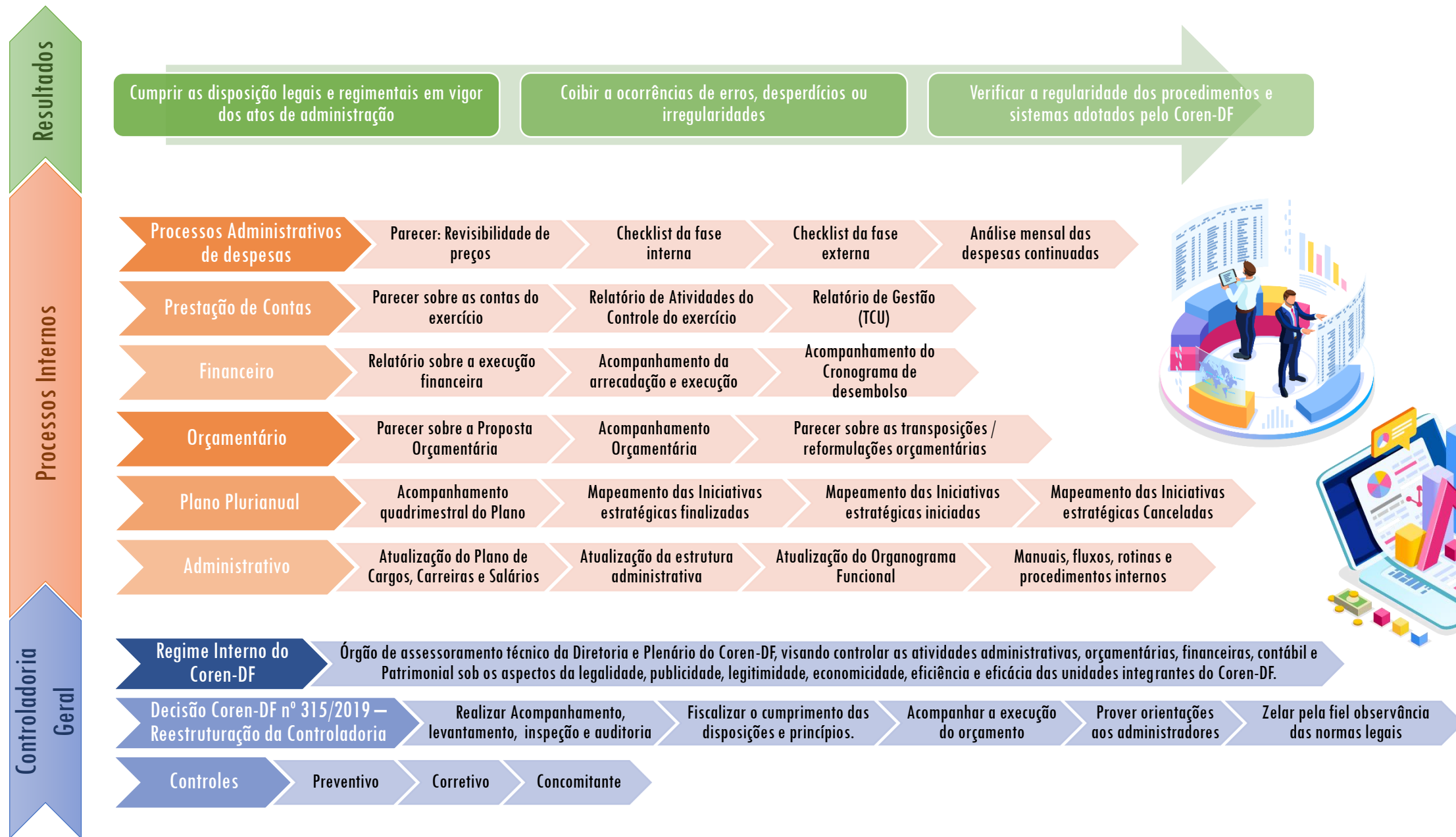
O que se objetiva é criar um ciclo de melhoria contínua de análise, tratamento e monitoramento do risco, no qual os resultados de um procedimento de gerenciamento de riscos tornam-se insumos para o próximo procedimento.

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
- Tecnologias novas.
- Refis.
- Convênios.
- Eventos ofertados.
- Capacitações ofertadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao corpo funcional.
- Aporte financeiro.
- Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com outras instituições e entidades.
- Parecer favorável do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
- Terceirização de serviços.
- Concurso público.
- Ouvidoria própria do Sistema.
- Inovação na TI para alcançar os inscritos.
- Quantidade de inscritos no Sistema.
- Educação permanente e continuada.
- Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
- Investimento nas atividades fins dos Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

- Parcerias com instituições públicas e privadas.
- Assegurar a execução de projetos idealizados.
- Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
- Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
- Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
- Programa Coren na escola.







GOVERNANÇA E ESTRATÉGIAS

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar. O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de

técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade,

legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 315/2019.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e parecer técnico da CONGER.

COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – proceder a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- VII – receber e examinar denúncias e

representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

PROCURADOR GERAL - PROGER

Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Coordenação Geral das

Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.

GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura

administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS – GESTÃO 2018-2020

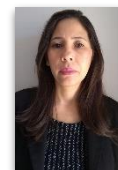
Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



Presidente: Marcos Wesley de Sousa Feitosa (Coren-DF 146.933-ENF)



Secretário: Tiago Pessoa Alves (Coren-DF 110045-ENF)



Tesoureira: Maria Aparecida Alves de Almeida (Coren-DF 428673-TE)

As demais informações estão disponibilizadas no site: <http://www.corendf.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>



CONSELHEIROS EFETIVOS

Antônio José Pereira dos Santos (Coren-DF 70875-TE)

Elias Pereira de Lacerda (Coren-DF 915291-TE)

José Lino de Queiroz (Coren-DF 915291-TE)

Leila Bernarda Donato Gottens (Coren-DF 63655-ENF)

Ricardo Cristiano da Silva (Coren-DF 94516-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF 54747-ENF)

CONSELHEIROS SUPLENTE

Ana Maria de Lima Palmeira (Coren-DF 271888-ENF)

Cleonice Batista Rego (Coren-DF 519944-TE)

Diane Maria Nunes da Silva (Coren-DF 133382-TE)

Lindalva Matos Ribeiro Farias (Coren-DF 81633-ENF)

Luciana Floriani Gomes (Coren-DF 930174-TE)

Paulla Thalyta dos Santos Ramos Fragoso (Coren-DF 121216-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF 355583-ENF)

Vilma Francisca Alves (Coren-DF 550416-TE)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF 121216-ENF)

ABRANGÊNCIA	MECANISMOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES
GOVERNANÇA	LIDERANÇA	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com fichas de atribuições dos cargos
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores
			1.4. Processo internos do Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários
	LIDERANÇA	2. Princípios Éticos e Conduta	2.1. Resolução Cofen nº 507/2016 – Código de Ética dos empregados públicos do sistema Cofen/Coren's
			2.2. Regimento Interno – Decisão Coren-DF nº 114/2012
	ESTRATÉGIA	1. Riscos da Organização	1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas (Pág. 21) deste relatório
		2. Estratégia da Organização	2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
			2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.
			2.3. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-DF 2019-2021 aprovado pelo Plenário da autarquia
		3. Gestão Estratégica	3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional conforme PAD nº 143/2018
			3.2. Gestão de Pessoas: Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme PAD nº 144/2018
			3.3. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas
			3.4. Gestão de TI: Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
			3.5. Gestão de TI: Criação do Manual de procedimentos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Coren-DF
			3.6. Gestão de Contratações: Criação de Comissão interna para planejamento nas contratações no âmbito da autarquia
	3.7. Gestão de Contratações: Fluxo procedimental das aquisições		
	ACCOUNTABILITY	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas	1.1. Criação do Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020
1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI			
1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-DF e TCU			
2. Atuação da Auditoria Interna		2.1 Criação da Controladoria Geral – Decisão Coren-DF nº 057/2012 e 315/2019	
		2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen	

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

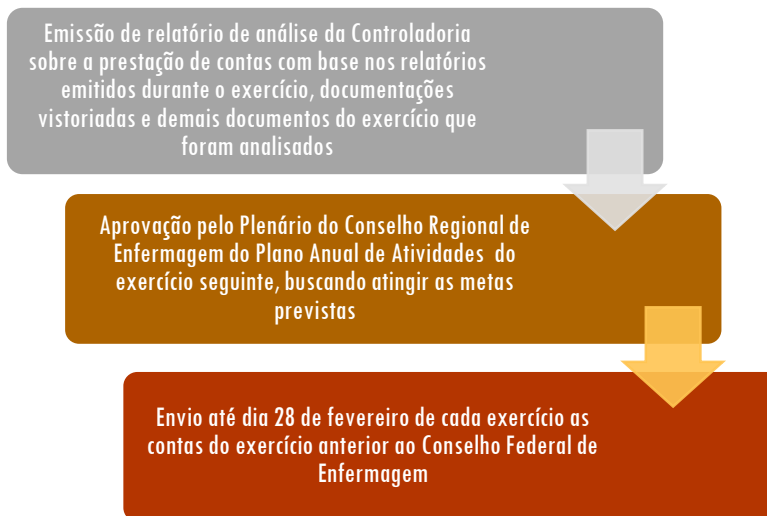
- I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato resolucional próprio.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o Coren-DF não possui em sua estrutura organizacional Auditoria Interna, todavia, foi devidamente formalizada a Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF através da Decisão Coren-DF nº 315/2019 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0174/2019.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 315/2019 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:



Na criação da Controladoria Geral - CONGER, foi efetuado o Plano de implementação das Atividades e que atualmente existe o Plano Anual de Atividades (Plano de ação) que representa o plano de atuação da Controladoria Geral para cada exercício.

O desenvolvimento dos trabalhos visa diversas ações em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção de eventuais erros.

A Controladoria Geral – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Ato Decisório Próprio.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE EM 2020

Contratos Continuados (Diversos)	307
Análise Procedimental de Processos	105
Folhas de Pagamento	12
Imposto da Folha	12
Jetons, Diárias e Auxílio Representação	122
Estagiários	89

As Notas de Análises tem como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

RESULTADOS ALCANÇADOS E PRIORIDADES DA GESTÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o “*Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos*” – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização. A Controladoria é a responsável em monitorar periodicamente o andamento de cada I.E.

Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2019-2021 pautado na

Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião Ordinária de Plenária nº 506ª de 29 de junho de 2018. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando

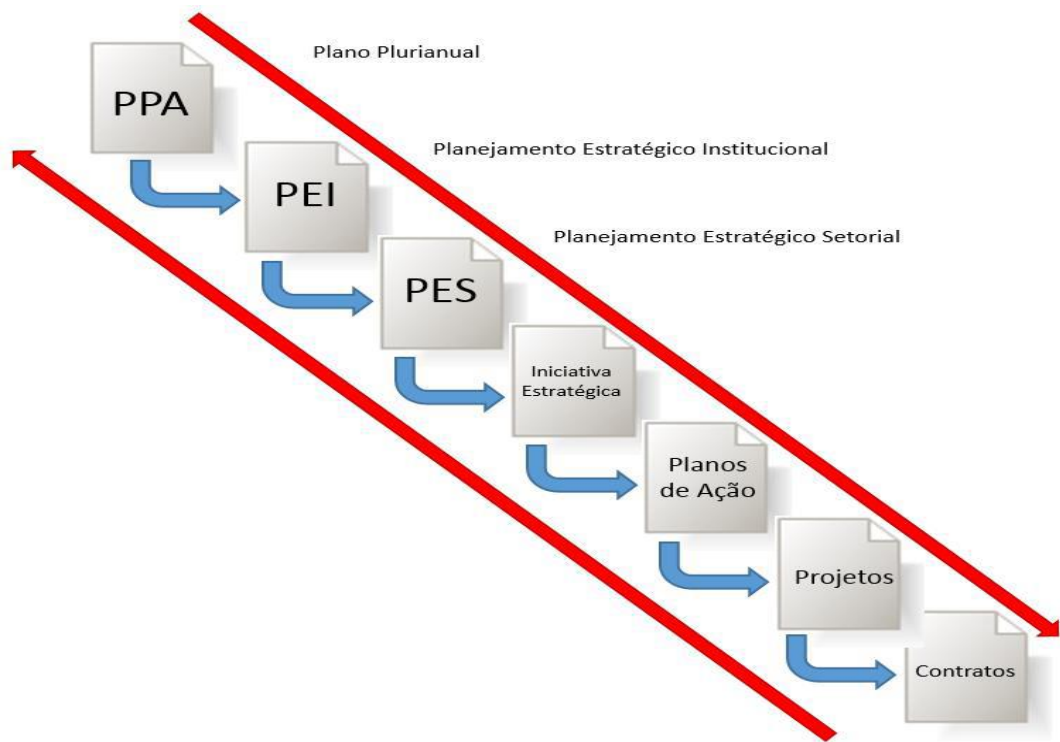
em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;

- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre:

Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF



ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.



PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI



MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>

O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:



Escala (%)	Há Processo Administrativo de Despesa	Condição Obrigatória
10	Solicitação de Abertura do Processo	X
20	Projeto Básico	X
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	X
40	Propostas Comerciais válidas	X
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	X
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	X
70	Edital e Parecer Jurídico	X
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	X
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	X
100	Entrega do bem ou serviço.	X

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Há Processo Administrativo (Não é Despesa)	Condição Obrigatória
20	Solicitação de Abertura do Processo	X
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	X
60	Iniciou o Processo	X
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	X
100	Finalização do Processo	X

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas...

Escala (%)	Não Há Processo Administrativo	Condição Obrigatória
20	Documento de solicitação	X
40	Autorização presidencial	X
60	Iniciou o Projeto	X
80	Em fase de execução do Projeto	X
100	Finalizou o Projeto	X

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades

Plano Plurianual PPA

Missão

“Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional”

06 Perspectivas

20

Objetivos Estratégicos

Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
<p>OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
24	12	01	01	02	00

40 Iniciativas Estratégicas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Descrição	PERSPECTIVAS																				TOTAL			
	ANO	Aprendizado e crescimento					Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais					Enfermagem e Sociedade					Orçamentária	
	2020	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19		OE20		
Iniciativas não iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Iniciativas finalizadas	19	4	5	1	0	0	5	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	19		
Iniciativas canceladas	21	12	2	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	21		
TOTAL	40	16	7	1	0	0	10	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	40		

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real "status" - **Não Iniciada (N)**, **Iniciada (I)**, **Finalizada (F)** ou **Cancelada (C)** -, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Nota-se nas tabelas que o Coren-DF estruturou seu planejamento em 63 Iniciativas Estratégicas inseridos em 20 Objetivos Estratégicos – OE e estes em 06 perspectivas para o triênio 2019-2021.

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	25	39,68
Excelência na Gestão	Processos Internos	26	41,27
Conformidade Legal	Administração Pública	6	9,52
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	1	1,59
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	2	3,17
Gestão por Resultados	Orçamentária	3	4,76
Total	Total	63	100

Das 63 Iniciativas Estratégicas do PPA triênio 2019-2021, o Coren-DF estabeleceu 40 para o exercício de 2020, que estão assim distribuídas.

BSC		Iniciativas não iniciadas	Iniciativas iniciadas	Iniciativas finalizadas	Iniciativas canceladas	Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas						
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	0	0	10	14	24	60,00
Excelência na Gestão	Processos Internos	0	0	7	5	12	30,00
Conformidade Legal	Administração Pública	0	0	0	1	1	2,50
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	0	0	1	0	1	2,50
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	0	0	1	1	2	5,00
Gestão por Resultados	Orçamentária	0	0	0	0	0	0,00
Total	Total	0	0	19	21	40	100

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2020				
PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS	ALOCÇÃO DE RECURSOS
Capital Humano	Aprendizado e Conhecimento	O.E. 02 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	I.E. 18 – Capacitar os profissionais de enfermagem para o uso da SAE/PE	R\$ 0,00
			I.E. 19 – Incentivar a política de segurança do paciente nas instituições de saúde	R\$ 0,00
			I.E. 20 – Ministrar palestras para os novos profissionais de enfermagem	R\$ 0,00
			I.E. 21 – Participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	R\$ 0,00
			I.E. 22 – Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 0,00
		I.E. 23 – Promover curso de qualificação EAD para os profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,00	
		O.E. 03 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	I.E. 25 – Promover curso de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,00
Excelência na Gestão	Processos Internos	O.E. 07 – Aprimorar a comunicação institucional.	I.E. 50 – Criar a revista científica eletrônica do Coren-DF	R\$ 0,00
			I.E. 51 – Elaborar campanha de conscientização para o profissional de enfermagem retirar os boletos bancários referentes as anuidades no site do Coren-DF	
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	O.E. 11 – Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	I.E. 57 – Firmar parcerias com instituições relacionadas a saúde, educação e cultura	R\$ 0,00
Gestão por Resultados	Enfermagem / Sociedade	O.E. 18 – Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	I.E. 60 – Fiscalizar em caráter educativo o exercício legal da profissão de enfermagem	R\$ 0,00

As prioridades estratégicas são definidas no PPA e no orçamento anual. A implementação é dada a partir de deliberações da diretoria, discutidas e em plenária. Comissões com conselheiros, funcionários e colaboradores são formadas a fim de desempenharem o processo de execução, bem como avaliação de legalidade de ações. Para a implementação das prioridades estratégicas são aportados os insumos necessários, em especial recursos humanos e recursos orçamentários / financeiros, esses últimos com vistas a viabilizar a contratação dos demais insumos (materiais, logísticos e de tecnologia da informação), que decorrem de contratações. Visando concretizar a implementação das prioridades estratégicas, a comissão definida para cada objetivo consolida as atividades previstas para o exercício, as quais são estabelecidas em consonância com o previsto no PPA e com o orçamento anual do Conselho, esse último aprovado por meio da plenária de conselheiros, homologada pelo Conselho Federal.

GASTOS COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ATIVIDADE FINALÍSTICA			
FISCALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	1.587.984,30	100,00
1.1	DEFIS	1.587.984,30	100,00
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	1.424.583,28	89,71
1.1.2	Estagiários	37.200,00	2,34
1.1.3	Terceirizados	0,00	0,00
1.1.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.1.5	Combustível	9.996,90	0,63
1.1.6	Manutenção de Veículo	5.492,35	0,35
1.1.7	Seguro de veículo	4.718,15	0,30
1.1.8	Material de Expediente	0,00	0,00
1.1.9	Telefonia	14.289,42	0,90
	Equipamentos utilizados na fiscalização, seguro, calibração e manutenção destes		
1.1.10	(Monitores, impressoras, tablet's, sistema incorp)	76.704,20	4,83
1.1.11	Capacitação profissional dos fiscais	15.000,00	0,94



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (FISCAIS)

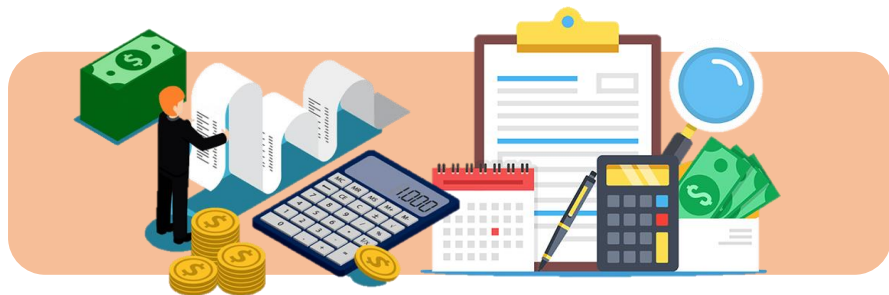
DETALHAMENTO DA DESPESA (DEFIS)					
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	TOTAL GERAL
	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	451.076,94	470.779,25	505.917,04	456.206,86	1.883.980,09
Férias e 13º salário	93.471,27	107.482,35	104.429,72	87.036,18	392.419,52
Encargos	161.626,05	173.478,48	184.127,51	163.725,63	682.957,67
Benefícios assistenciais e previdenciários	8.487,12	7.471,30	16.321,59	20.156,48	52.436,49
Demais despesas variáveis	58.038,52	73.214,26	83.463,48	65.589,02	280.305,28
Despesas com estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	772.699,90	832.425,64	894.259,34	792.714,17	

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

VALORES GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS

No exercício de 2020, o Coren-DF gastou com as Atividades Finalísticas 22,47% do seu orçamento.

Na tabela abaixo, estão contempladas as porcentagem as atividades finalísticas AF1 a AF5, conforme orientações extraídas do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União (TCU).



CÓDIGO	ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 1	Inscrição, Cadastro e Registro	892.005,06	5,81
AF 2	Fiscalização	1.588.134,31	10,35
AF 3	Processo Ético	711.582,29	4,65
AF 4	Normatização	49.436,00	0,32
AF 5	Coordenação/Orientação	205.972,00	1,34
TOTAL GERAL		R\$ 3.447.129,66	22,47
CÓDIGO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AA1	Administrativa	11.894.001,26	77,53
TOTAL GERAL		R\$ 15.341.130,92	100,00%

ATIVIDADE: INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	892.005,06	100
1.1	DEIC	342.093,91	38,35
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	322.849,17	36,19
1.1.2	Estagiários	18.600,00	2,09
1.1.3	Terceirizados	0,00	0,00
1.1.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.1.5	Material de expediente	644,74	0,07
1.2	DEAP	549.911,14	61,65
1.2.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	500.526,99	56,11
1.2.2	Estagiários	18.600,00	2,09
1.2.3	Terceirizados	27.633,48	3,10
1.2.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.2.5	Material de expediente	3.150,67	0,35
1.2.6	Combustível	0,00	0,00



GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF



ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1	PESSOAL	1.588.134,31	100,00
1.1	DEFIS	1.588.134,31	100,00
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	1.424.583,28	89,70
1.1.2	Estagiários	37.200,00	2,34
1.1.3	Terceirizados	0,00	0,00
1.1.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.1.5	Combustível	9.996,90	0,63
1.1.6	Manutenção de Veículo	5.492,35	0,35
1.1.7	Seguro de veículo	4.718,15	0,30
1.1.8	Material de Expediente	150,01	0,01
1.1.9	Telefonia	14.289,42	0,90
1.1.10	Equipamentos utilizados na fiscalização, seguro, calibração e manutenção destes (Monitores, impressoras, tablet's, sistema incorp)	76.704,20	4,83
1.1.11	Capacitação profissional dos fiscais	15.000,00	0,94

ATIVIDADE: PROCESSO ÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	711.582,29	100,00
1.1	SEPE	277.453,37	38,99
	Pessoal Efetivo/Comissionado	277.290,37	38,97
1.1.2	Estagiários	0,00	0,00
1.1.3	Terceirizados	0,00	0,00
1.1.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.1.5	Material de expediente	163,00	0,02
1.2	DECOB	365.070,92	51,30
	Pessoal Efetivo/Comissionado	346.391,83	48,68
1.2.2	Estagiários	18.600,00	2,61
1.2.3	Terceirizados	0,00	0,00
1.2.4	Menor Aprendiz	0,00	0,00
1.2.5	Material de expediente	79,09	0,01
	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	69.058,00	9,70
1.2.1	Conselheiros (Parecer Inicial e Final)	51.650,00	7,26
1.2.1	Colaboradores (Comissão de Instrução/P.E)	17.408,00	2,45

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	Auxílio Representação	49.436,00	100,00%
1.1	Conselheiros	33.660,00	68,09%
1.1	Colaboradores	15.776,00	31,91%

ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	JETON E AUXÍLIOS	205.972,00	100
1	JETON	75.548,00	36,68
1.1.1	Conselheiros	75.548,00	36,68
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	130.424,00	63,32
1.2.1	Conselheiros (Comissão de Ética/CTEP/CTAP)	109.208,00	53,02
1.2.2	Colaboradores (C. Técnica da Mulher/CTEP)	21.216,00	10,30





RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

A equipe do Departamento de Fiscalização (DEFIS) atualmente é composta de cinco Enfermeiras Fiscais, sendo uma de 30 horas semanais e quatro de 40 horas semanais, contando a Gerente de Fiscalização (cargo comissionado). Há também uma Agente Administrativa de licença maternidade, um Secretário de Fiscalização e uma estagiária de enfermagem.

O planejamento anual de fiscalização foi comprometido devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus. Dessa forma, o Departamento de Fiscalização reajustou suas atividades, realizando parte das apurações de denúncia de forma analítica (via e-mail) e as demais de forma operativa (presencial).

A meta inicialmente proposta e planejada para 2020 era de 12 fiscalizações por mês para Enfermeiras Fiscais de 40 horas semanais e 09 fiscalizações por mês para Enfermeira Fiscal de 30 horas semanais, totalizando 476 ações fiscais no ano.

Para o cálculo do planejamento anual é considerado a ausência por benefício das Enfermeiras Fiscais (férias de 30 dias de cada uma) e reajustadas as atividades do mês de dezembro com 07 ações (40h/semanais) e 05 ações (30h/semanais), dada a atipicidade desse mês.

Tendo em vista o transcorrer da pandemia, visando realizar as atividades finalísticas do Regional, assim como não comprometer totalmente a integridade da equipe, o Presidente do Coren-DF deliberou pela realização de 01 fiscalização por Enfermeira Fiscal por semana durante o período de abril a outubro/2020.

Posteriormente, com avanço do cenário epidemiológico e novas diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, passaram a serem realizadas 02 fiscalizações por Enfermeira Fiscal por semana nos meses de novembro e dezembro/2020.

Vale mencionar que foram

ajustadas proporcionalmente as atividades da Enfermeira Fiscal de 30 horas semanais e na ocorrência de ausências legais por licença médica e férias, por exemplo. E que a Gerente de Fiscalização, que é Enfermeira Fiscal de carreira, também realizou ações fiscais operativas e analíticas.

Ademais, houve participação do Coren-DF em 18 ações conjunta com outros órgãos (Sindicatos das categorias, OAB-DF, Conselho de Saúde do Distrito Federal, Conselho Regional de Saúde de Brasília, CRM-DF, Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ABEn-DF e CRP-DF).

E ainda, destaca-se efetiva participação dos Conselheiros nas inspeções realizadas no auge da pandemia.



Isso posto, segue a produção de 2020:

Dados	Total
Meta Proposta no Planejamento Anual	476
Meta reajustada devido pandemia	Janeiro a Março = 113 Abril a Setembro = 78 Novembro e Dezembro = 48 Total = 239
Meta cumprida (quantidade de fiscalizações operativas executadas)	Janeiro a Março = 74 Abril a Setembro = 124 Novembro e Dezembro = 71 Total = 269
Percentual da meta cumprida (considerando as fiscalizações operativas)	112,55%
Fiscalização Analítica (apuração de denúncias de forma remota por meio de e-mail)	410
Fiscalização Operativa (in loco)	269
Notificações lavradas	72
Termo de Fiscalização Inicial emitidos	112
Termo de Fiscalização de Retorno emitidos	82
Auto de Infração lavrado	1
Parecer Técnico de Fiscalização emitido	1
Palestras realizadas (CRT e DPE)	04
Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem gravada no estúdio do Coren-DF	03

RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

Dado	Total
Meta Proposta no Planejamento Anual	476
Capacitação para equipe (POP, DPE e Libre Office Calc)	05
Relatórios Conclusivos emitidos	21
Ofícios exarados	131
Reuniões (interna e externa)	52
Processos Administrativos de Fiscalização autuados	170
Processos Administrativos de Fiscalização arquivados por cumprimento das notificações	114
Denúncias recebidas	454
Denúncias apuradas	439
Percentual de denúncias apuradas	96,69%
Tempo médio para finalização de processos	Estimativa: 6 meses a 1 ano
Número total de profissionais abrangidos com as fiscalizações (profissionais orientados in loco)	1.256
Fale Conosco respondido	3.184
Atendimento telefônico	999

RESULTADOS POSITIVOS DECORRENTES DAS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS

Vale mencionar que parte dos resultados obtidos pelo DEFIS em relação aos atos fiscalizatórios não são

mensuráveis, uma vez que grande parte dos resultados são **qualitativos**, impactando positivamente o dia a dia do profissional de enfermagem e, conseqüentemente, a assistência prestada aos usuários/sociedade.

Tal informação é corroborada com o teor e com a diminuição das denúncias recebidas no DEFIS no transcorrer da pandemia no DF.

Dessa forma, segue um resumo dos resultados positivos obtidos pelo DEFIS no período de agosto a dezembro/2020.

AGOSTO

- **Clínica Energia:** contratação de 01 Enfermeira;
- **Hospital Home:** encontra-se em processo seletivo para contratações;
- **Hospital do Coração do Brasil:** encontra-se em processo seletivo para contratações;
- **Hospital Regional de Ceilândia (HRC):** lotação de Enfermeiros e Técnicos;
- **Hospital Regional do Paranoá (Leste):** ampliação de carga horária de 20h para 40h, totalizando 500h de Técnicos de Enfermagem nas áreas Covid-19; Adequação das caixas para descarte dos perfurocortantes no Pronto Socorro; Estudo de implementação de sistema de exaustão no Box de Emergência;
- **Hospital Regional de Samambaia:** organização de espaço para paramentação e desparamentação na UTI Covid-19;

- **UBS 06 Taguatinga:** Fornecimento de EPI em quantidade adequada; Restabelecida distribuição de sabonete líquido e papel toalha
- **UBS 06 Taguatinga; UBS 03 Recanto das Emas, UBS 05 Samambaia, UBS 09 Samambaia, UBS 02 Samambaia:** Remanejamento entre as UBS para suprir eventuais déficit decorrente absenteísmo;
- **UBS 05 Samambaia, UBS 09 Samambaia, UBS 02 Samambaia, UBS 03 Ceilândia:** Proporcionado treinamentos online para as equipes de saúde sobre manejo da Covid-19;
- **UBS 03 Ceilândia:** Compensação dos absenteísmos com uso de TPD; Sessões online de redução de estresse.

SETEMBRO

- **Hospital Anna Nery:** a Pró-Vida do MPDFT solicitou fiscalização da Vigilância Sanitária local após provocação do Defis/Coren-DF, para averiguar irregularidades sanitárias relacionadas ao atendimento de pacientes com Covid-19.



RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO



OUTUBRO

- **Hospital Regional do Gama (HRG):** aumento no quadro de pessoal da enfermagem – 03 Enfermeiros de 20h semanais e 08 Técnicos de Enfermagem de 20h semanais foram lotados no Pronto Socorro;
- **Hospital Santa Helena:** contratação de 14 profissionais de enfermagem para o Bloco Cirúrgico;
- **UBS 01 Asa Norte:** presença de Enfermeiro na sala de atendimento à pacientes sintomáticos respiratórios e aumento de 01 Enfermeiro nas equipes de Estratégia Saúde da Família;
- **ICDF:** adequou a quantidade de profissionais de enfermagem necessária para atendimento nos setores “covid-19”;
- **Hospital Regional de Taguatinga:** ampliação da carga horária direcionada para o Pronto Socorro – 1.020 horas de Técnicos de Enfermagem e 380 horas de Enfermeiros.

NOVEMBRO

- **UBS 01 Candangolândia:** Lotação de 40h de técnico de enfermagem; retorno de uma técnica de enfermagem

do teletrabalho para assistência; concessão de TPD para técnicos de enfermagem;

- **Instituto Hospital de Base (IHBDF) – Setor: Pronto Socorro:** adequação do repouso e desativação da sala de coleta;
- **Hospital PAI:** contratação de 01 Enfermeiro;
- **Hospital Materno Infantil (HMIB):** aumento de 01 Enfermeiro e 01 Técnico de Enfermagem para área Covid (Pronto Socorro) decorrente contrato temporário e aumento de 260h de Enfermeiro (140h contrato temporário e 120h servidores) e 240h de Técnicos (160h contrato temporário e 80h servidores);
- **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** aumento no quadro de funcionários da limpeza e higienização, melhora nos protocolos e rotinas além do aumento da frequência da limpeza;
- **Soclimed (Filial):** regularização de 07 carteiras de identidade profissional vencida;
- **Hospital da Criança – Setor: Hemodialise:** regularização de 05 carteiras de identidade profissional vencida;
- **Instituto Hospital de Base (IHBDF) – Setor: Hemodiálise:** regularização de 03 CIP Vencidas e Exercício ilegal sanado (sem inscrição).

DEZEMBRO

- **Hospital Regional de Taguatinga (HRT) – Setor: Ambulatório:** Contratação de um Enfermeiro;
- **Instituto Cirurgia do Lago:** Regularização de 01 CIP Vencida;
- **Clínica IBED:** Elaboração e/ou adequação dos

instrumentos organizativos do serviço de enfermagem: Regimento interno, escala, POP e registros de Enf;

- **UPA Ceilândia:** Elaboração do cálculo de DPE (sem déficit de pessoal);
- **CBN Filial:** Elaboração do regimento interno, adequação dos registros de enfermagem com identificação correta do profissional de enfermagem;
- **Medigest Asa Sul:** Regularização de 01 CIP Vencida; adequação dos registros de enfermagem e da escala mensal;
- **Medigest Santa Lúcia:** Regularização de 01 CIP Vencida, adequação da escala mensal;
- **Centro Clínico Amma:** Anotação de RT e adequação da escala;
- **Esterilav:** Contratação de Enf, elaboração de regimento interno, adequação da escala, adequação dos registros de enf, CIP vencida;
- **Uniprocto e Gastro – Clínica de Proctologia, Gastroenterologia e Hepatologia:** Adequação da escala, elaboração de POP, adequação dos registros de enfermagem e 04 CIP vencidas regularizadas;
- **GEDAB:** Elaboração do Regimento interno, manual de normas e rotinas e POP;
- **Casa de Parto Luz de Candeeiro:** Elaboração de escala, regimento e adequação dos registros de enfermagem;
- **Hospital Santa Luzia – Setor: Oncologia:** Regularização de 05 CIP Vencida;
- **Hospital Regional de Santa Maria – Setor: Hemodiálise:** Elaboração de regimento interno, POP, adequação dos registros de enfermagem e presença de Enf em todo período na unidade de nefrologia.

PROCESSOS ÉTICOS

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por e enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetizes, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

- Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de

Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e o auxílio nos procedimentos técnico-administrativo relacionados ao processo ético.

PROCESSOS ÉTICOS

Processo Éticos 2020	
Instaurados	Julgados
07	0

OBS: O quantitativo de processos julgados independe do ano de instauração do processo

Sanções de Multas Aplicadas no Exercício de 2020				
Advertência Verbal	Suspensão	Cassação do Registro	Censura	Multa
09	01	01	-	14

OBS 1: Quantitativo de penalidades aplicadas no ano de 2020 é independente do ano em que foi julgado o processo ético.
 OBS 2: Resultado de julgamento com absolvição: 10
 OBS 3: 04 penalidades de Advertência Verbal ainda não foram executadas, tendo em vista o resultado do julgamento encontra-se em fase de recurso.
 OBS 4: 13 penalidades de Multa ainda não foram executadas, tendo em vista o resultado do julgamento encontra-se em fase de recurso.

Processo Éticos julgados no exercício de 2020
12

OBS: Quantitativo de processos julgados que não foram instaurados em anos anteriores

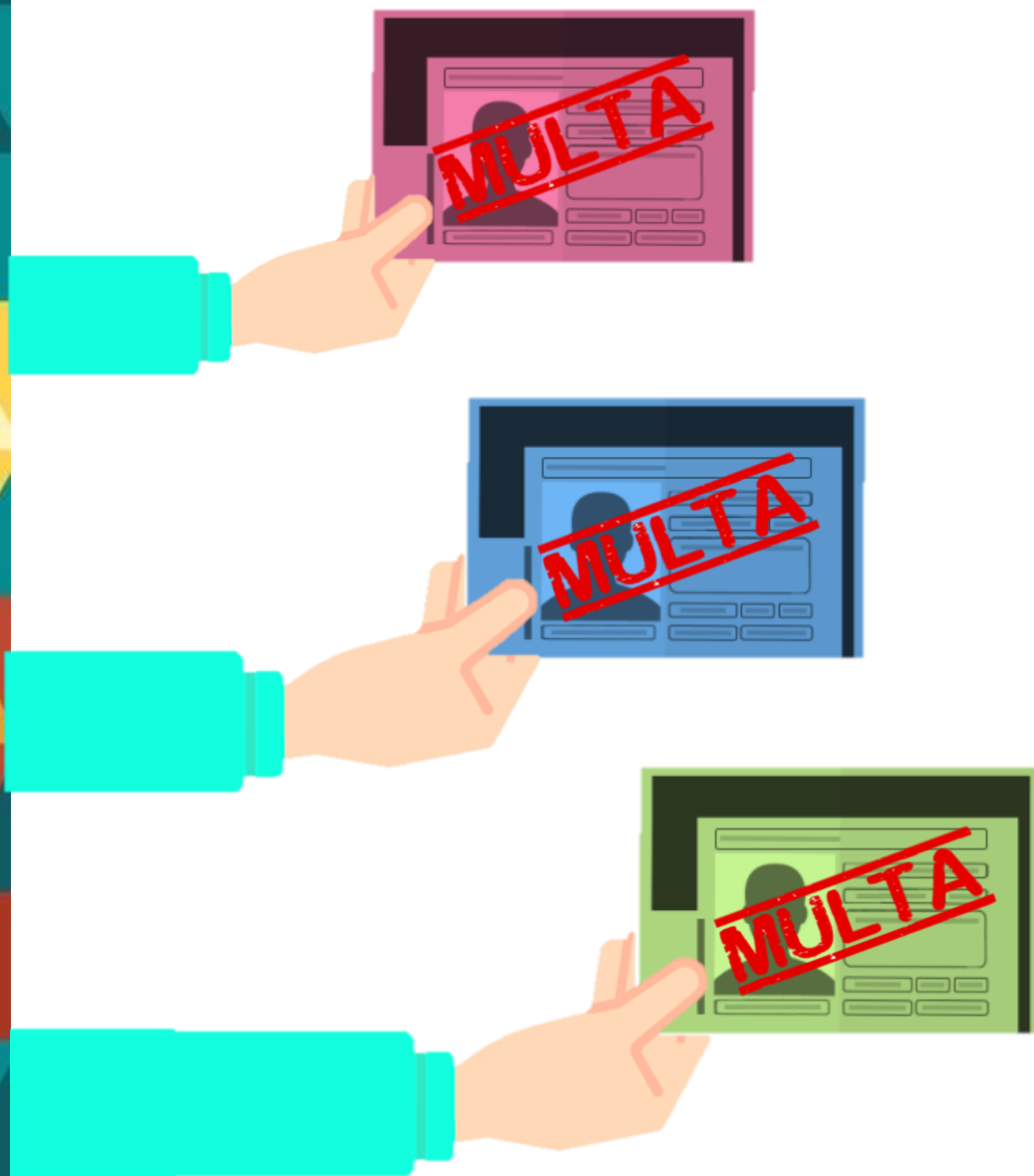
Número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas:		
Processos arquivados por vício na notificação	Processos arquivados por vício no auto de infração	Processos que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos
0	0	0

Quantitativo de Denúncias Éticas-2020	
Recebidas e Arquivadas	Recurso ao Cofen
13	0

Observação: As denúncias contabilizadas são referentes as recebidas na SEPE e já com a Decisão de arquivamento.



MULTAS APLICADAS E COBRANÇA DE INADIMPLENTES



Considerando que a multa consiste na obrigatoriedade de pagamento de 01 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence o infrator, em vigor no ato do pagamento.

Não havendo a manifestação de recurso contra a decisão de julgamento do processo ético que resultou na aplicação da penalidade de multa, o profissional infrator é intimado a comparecer ao Conselho Regional para o recebimento da pena de multa com conseqüente assinatura do termo de cumprimento, momento em que recebe o boleto de cobrança.

Caso não ocorra o pagamento do boleto, a Presidência é comunicada por memorando pela Secretaria de Processo ético sobre o não cumprimento da pena.

A Presidência informa o fato ao Departamento de Cobrança para que ocorra a devida abertura de processo administrativo fiscal, conforme orientação do Parecer Jurídico nº 24/2018 PROGER/Coren-DF.

Ressalta-se que no ano de 2020 houve a decisão pela aplicação de **03 penalidades** de Multa. Contudo, as decisões de julgamento ainda encontram-se em fase de recurso.

Encerrado o prazo de recurso e não havendo manifestação pelas partes, as penalidades deverão ser aplicadas. Se não houver o pagamento das multas, deverá ser aberto o processo administrativo fiscal.

Acrescenta-se que o processo administrativo fiscal é de competência do Departamento de Cobrança que seguirá os trâmites da cobrança administrativa e inscrição em dívida ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para cobrança judicial

PROCESSOS REFERENTES AO EXERCÍCIO ILEGAL ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXERCÍCIO ILEGAL	
ANO	ENCAMINHAMENTO
2018	Unidade Básica de Saúde 20 - Planaltina
2019	-
2020	Instituto Médico Legal - IML
	Home Saúde Homecare

GESTÃO DE PESSOAS

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho, sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Processo Administrativo Coren-DF n.º 019/2012 que cria a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD Coren-DF n.º 120/2015 e PAD n.º 143/2018;
- Processo Administrativo n.º 019/2012, PAD Coren-DF n.º 120/2015, PAD n.º 214/2017 e PAD n.º 144/2018 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

FORÇA DE TRABALHO DO COREN-DF

	COLABORADORES	FISCAIS
Funcionários Efetivos	31	05
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	05	01
Comissionados	11	
Estagiários	09	
Terceirizados (Motorista, limpeza e apoio administrativo)	11	
TOTAL	67	06

Em 2012 houve um concurso com prorrogação para dois anos. Desde 2012 o percentual de fiscais em relação ao total de servidores é seis.

PERCENTUAL DE FISCAIS (ATUANDO EM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE COLABORADORES DO CONSELHO

DESCRIÇÃO	COLABORADORES	FISCAIS	%
Funcionários Efetivos	31	5	16,13%
Funcionário efetivos com cargo em comissão	5	1	20,00%
Comissionados	11	0	0,00%
TOTAL	47	6	12,77%



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL									
DESCRIÇÃO	2017		2018		2019		2020		TOTAL GERAL
	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	2.293.556,73	451.076,94	2.422.338,80	470.779,25	2.659.336,63	505.917,04	2.833.787,68	456.206,86	12.092.999,93
Férias e 13º salário	530.304,42	93.471,27	527.168,40	107.482,35	560.010,06	104.429,72	521.234,90	87.036,18	2.531.137,30
Encargos	883.561,48	161.626,05	873.409,12	173.478,48	959.731,86	184.127,51	1.006.573,54	163.725,63	4.406.233,67
Benefícios assistenciais e previdenciários	150.555,79	8.487,12	205.850,48	7.471,30	269.932,28	16.321,59	338.389,48	20.156,48	1.017.164,52
Demais despesas variáveis	559.445,76	58.038,52	622.453,72	73.214,26	687.658,57	83.463,48	628.675,21	65.589,02	2.778.538,54
Despesas com estagiários	52.267,48	0,00	66.689,05	0,00	90.461,23	0,00	92.790,91	0,00	302.208,67
TOTAL	4.469.691,66	772.699,90	4.717.909,57	832.425,64	5.227.130,63	894.259,34	5.421.451,72	792.714,17	23.128.282,63
TOTAL GERAL	5.242.391,56		5.550.335,21		6.121.389,97		6.214.165,89		
Evolução/Diminuição	0		5,87% (2017/2018)		10,29% (2018/2019)		1,52% (2019/2020)		

Justificativa: A evolução entre os exercícios conforme demonstra na tabela acima decorre dos Acordos Coletivos de Trabalho — ACT e Plano de Cargos, Carreiras e Salários — PCCS. Quanto a diminuição da evolução no último período (2019/2020) refere-se pela licença sem vencimento de servidora fiscal no ano de 2020. Não houve aumento de fiscais ou colaboradores devido ao vencimento do último concurso público que foi no ano de 2012.



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Foram abertos no Coren-DF, **21** (vinte e um) processos administrativos de contratações, as quais foram realizadas conforme abaixo especificado:

CERTAMES REALIZADOS	
MODALIDADE PREGÃO	QUANTIDADE
Pregão / Fracassado	2
Pregão / Concluído	4
Pregão SRP (Sistema de Registro de Preço)	3
TOTAL	9

MODALIDADE CONVITE	QUANTIDADE
Convite / Deserto	1
TOTAL	1

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS	QUANTIDADE
Tomada de Preços / Cancelada	1
TOTAL	1

CONTRATAÇÕES DIRETAS	
TIPO	QUANTIDADE
Baixo valor	9
Inexigibilidade	3
TOTAL	12

As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II (c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993) e Decreto nº 9.412/2018.

Os 9 (nove) processos de dispensa de licitação em razão do valor totalizaram R\$45.169,66 e em relação as 3 (três) inexigibilidades contratadas o valor foi de R\$65.745,00.

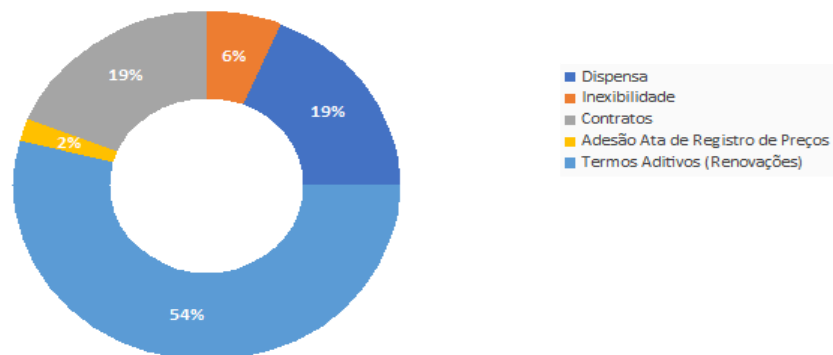
Contratos	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	9	R\$ 972.080,80

Adesão a Ata de Registro de Preços	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	1	R\$ 30.000,00

Termo Aditivo (renovações contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	26	R\$ 1.104.437,07

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL GERAL DAS CONTRATAÇÕES
R\$ 2.217.432,53



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES	Nº PAD
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Mão de obra Terceirizada	248/2019
OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Aquisição de máscaras (*)	129/2020
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sanitização e desinfecção de ambientes e veículos oficiais do Coren-DF (*)	173/2020
	Contratação de empresa especializada em confecção de divisória de cabine de acrílico para proteção individual (*)	140/2020
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos	Contratação de empresa especializada em confecção e impressão dos boletos bancários da anuidade de 2021	262/2020

(*) Contratação não registrada no processo PPA (2019-2021), todavia encontra-se alinhados aos objetivos estratégicos da Autarquia, como também a toda legislação e normas pertinentes do enfrentamento ao combate do novo Coronavírus.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO:

Entre os processos de contratações diretas, baseadas no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8666/1993, destacam-se os relacionados em manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal, bem como a manutenção da continuidade dos serviços, os quais tiveram por objetivo o enfrentamento ao combate do novo Coronavírus, estando estes alinhados a classificação dada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia o novo Coronavírus, com a Portaria nº 1565 de 18/06/2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 e ao Decreto nº 40939 de 02/07/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus.





COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

COMISSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA

CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

COMISSÃO SAÚDE DA MULHER

CÂMARA TÉCNICA ASSISTÊNCIA – CTA

COMISSÃO COREN NAS ESCOLA

COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PESSOAS JURÍDICAS E RT'S VENCIDAS

PROJETO AMOR PELA VIDA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

COMISSÃO DE EVENTOS DO COREN-DF

COMISSÃO DE CONVÊNIOS

COMISSÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMISSÃO DE REVISÃO DE PARECERES

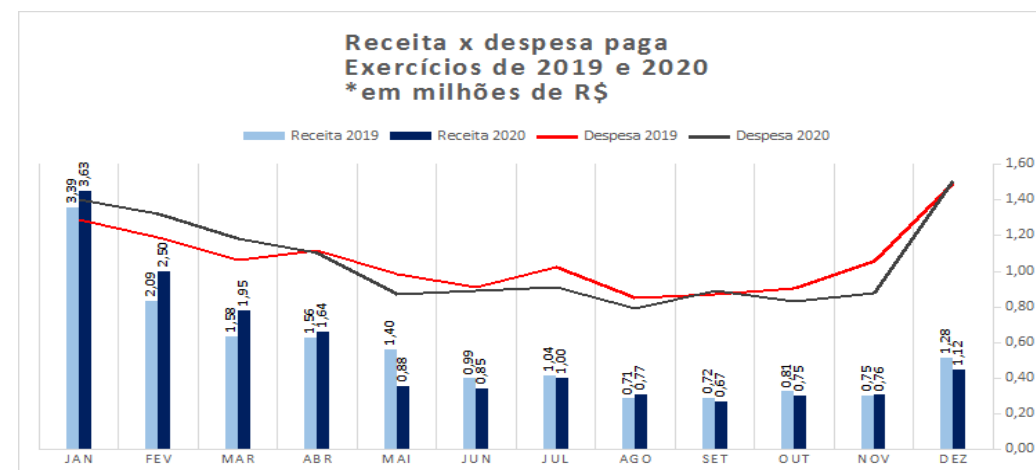
- **PARECER TÉCNICO Nº 01/2020** - Ementa: Parecer técnico sobre a conduta dos técnicos de enfermagem na busca ativa (evasão de paciente) no Hospital São Vicente de Paulo – HSVP em Brasília-DF.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 02/2020** - EMENTA: Profissional de Enfermagem solicita parecer técnico sobre Punção Venosa Periférica Epicraniana, questionando sobre posicionamento da punção e se é contraindicado em paciente com Derivação Ventricular Externa.
- **PARECER TÉCNICO Nº 03/2020** - EMENTA: Profissional de enfermagem solicita parecer técnico em relação à responsabilidade ética, civil e criminal em caso de intercorrências durante os cuidados realizados pelas mães e/ou responsáveis na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN).
- **PARECER TÉCNICO Nº 04/2020** - ASSUNTO: Foi solicitado parecer sobre os profissionais técnicos de enfermagem realizarem o cateterismo intermitente/alfvivo nas dependências da instituição de ensino.
- **PARECER TÉCNICO Nº 005/2020** - EMENTA: Treinamento e orientações sobre a Norma Regulamentadora 32 (NR 32) e sua adesão pelos profissionais.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 006/2020** - EMENTA: Administração da Penicilina G Benzatina e suas apresentações em Unidades Básicas de Saúde.
- **PARECER TÉCNICO Nº 007/2020** - EMENTA: Atuação dos profissionais de enfermagem em serviços que conduzem Ensaio Clínico Randomizado (ECR) de novas drogas que implicam administração de medicamentos e placebos em duplo cego.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 008/2020** - EMENTA: Atuação da equipe de enfermagem na realização de exames de espirometria, pré consulta de oftalmologia, eletroencefalograma (EEG), eletrocardiograma (ECG) e PPD.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 009/2020** - EMENTA: Esclarecimento sobre a atuação da equipe de enfermagem na realização do teste de provocação oral - TPO.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 10/2020** - EMENTA: Emissão de relatório de saúde e atestado médico por Enfermeiros para pacientes retornarem ao trabalho.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 11/2020** - EMENTA: Coleta de fragmento de tecido vivo em feridas para biópsia pelo Enfermeiro.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 12/2020** - EMENTA: Administração de medicamentos para sedação profunda pelo profissional de enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 13/2020** - EMENTA: Verificação/Constatação de óbito pelas equipes de suporte básico e intermediário de vida do SAMU.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 14/2020** - EMENTA: Atuação do enfermeiro na Terapia de Irradiação a Laser no Sangue Transcutâneo/Modificado.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 15/2020** - EMENTA: Pela situação de pandemia da Covid19, com aumento da demanda e da taxa de ocupação,foi solicitado parecer ao Coren -DF quanto a autorização da Gerência de Enfermagem/RT da Instituição para convocar enfermeiros com Coren ativo lotados em áreas administrativas do Hospital para assistência.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 16/2020** - EMENTA: Enfermeiro solicita parecer sobre a realização da técnica de microbolhas pela enfermagem, durante exame de ecocardiografia.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 17/2020** - EMENTA: Administração de medicamentos de uso contínuo com prescrições antigas em Unidade Básica de Saúde.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 18/2020** - EMENTA: Questionamento quanto à realização de registro fotográfico de paciente vítima da COVID -19 por profissional de Enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 19/2020** - EMENTA: Registro da administração de medicamentos potencialmente perigosos (MPP).
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF n.º 20/2020** - EMENTA: Legalidade da Administração de Morfina por Bomba de Infusão Contínua pelo Serviço de Atenção Domiciliar.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 21/2020** - EMENTA: Normas quanto à guarda de pertences de pacientes hospitalizados em Unidades de Internação. Revogar Parecer do Coren-DF número 24/2009.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 22/2020** - EMENTA: Administração da medicação NORIPURUM® EV, com receita, prescrita pelo médico, sem conhecer a temperatura no qual a medicação está conservada pelo paciente.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 23/2020** - EMENTA: Técnico em enfermagem, com especialização em enfermagem no trabalho e auxiliar de enfermagem, podem supervisionar estágio remunerado de estudante de enfermagem nível superior ou estudante de curso técnico de enfermagem?
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 24/2020** - EMENTA: Classificação de risco por técnico de enfermagem.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 25/2020** - EMENTA: Legalidade do técnico de enfermagem evoluir em prontuário quando a medicação for realizada por familiares.
- **PARECER TÉCNICO COREN-DF Nº 26/2020** - EMENTA: Análise do Comportamento Aplicada às Pessoas no Espectro do Autismo. (Analysis of Behavior Applied – ABA).
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 001/2020/COREN-DF** - ASSUNTO: Coleta de Secreção Traqueal para RT-PCR na UTI COVID do HRSM.
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 002/2020/COREN-DF** - ASSUNTO: Utilização do método SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) no Processo de Enfermagem (PE).
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 003/2020/COREN-DF** - ASSUNTO: Realização da coleta de amostra respiratória em pacientes suspeitos/confirmados da Covid-19 por profissionais de enfermagem.
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 004/2020/COREN-DF** - EMENTA: Realização da incisão, confecção da loja e sutura pelo Enfermeiro na implantação do cateter tipo PICC-Port.
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 005/2020/COREN-DF** - ASSUNTO: Questionamento sobre o condutor de veículo de emergência não ser reconhecido como profissional de saúde.
- **RESPOSTA TÉCNICA Nº 006/2020/COREN-DF** - ASSUNTO: Técnico de Enfermagem pode ser contratado como Auxiliar de Produção em Empresa de Esterilização a Óxido de Etileno?



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

RESUMO SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA

	EXERCÍCIO DE 2019		EXERCÍCIO DE 2020	
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA
JAN	3.391.397,04	1.292.733,92	3.627.531,98	1.400.704,23
FEV	2.086.778,74	1.187.276,38	2.501.670,33	1.324.902,14
MAR	1.577.891,21	1.065.220,37	1.952.355,50	1.185.908,15
ABR	1.561.606,04	1.116.635,00	1.642.841,81	1.100.480,26
MAI	1.401.963,47	987.534,18	880.924,91	870.269,69
JUN	994.256,56	914.290,63	853.262,63	890.808,80
JUL	1.038.628,34	1.026.215,10	998.626,24	909.468,57
AGO	711.548,88	852.725,50	773.883,16	789.882,00
SET	719.749,75	872.672,03	668.702,06	890.785,30
OUT	812.005,30	905.773,17	746.783,37	829.400,36
NOV	749.967,14	1.059.608,46	761.278,62	881.073,83
DEZ	1.278.778,13	1.496.433,16	1.119.268,92	1.508.797,61
TOTAL ARRECADADO	16.324.570,60	12.777.117,90	16.527.129,53	12.582.480,94



CONTA BANCÁRIA	SALDO 31/12/2020	SALDO 31/12/2019
Conta corrente 3.7549-7	0,00	0,00
Fundo investimento 3.7549-7	10.345.400,32	6.624.643,38
Conta corrente 7143-9	0,00	0,00
Fundo investimento 7143-9	425.665,02	455.051,24
Conta corrente 7235-4	0,00	-
Fundo investimento 7235-4	0,00	-
TOTAL	R\$ 10.771.065,34	R\$ 7.079.694,62

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Os principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação financeira do Coren-DF no exercício de 2020, constam no “Item 4.6 Balanços, demonstrações e notas explicativas” e podem também serem acessados em sua íntegra no link:

<https://transparencia.coren-df.gov.br/orcamento.php>

UEMERSON JOSÉ DA SILVA

Contador - CRC DF-013.965/0

Exerce a função desde 05 de julho de 2010.

Coordenador da Contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos Relatórios Patrimoniais, pela elaboração da Prestação de Contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.



Uemerson José da Silva

Contador do Coren-DF

CRC DF-013.965/0

Como informação relevante no exercício de 2020, pode-se destacar o bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário obtidos na gestão.

Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Superávit orçamentário no valor de R\$ 3.494.616,69

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.185.998,61

Economia na execução da despesas R\$ 2.426.992,64



BALANÇO PATRIMONIAL:

Superávit financeiro no valor de R\$ 10.654.195,57



BALANÇO FINANCEIRO:

Saldo de caixa (aplicação financeira) no valor de R\$ 10.771.065,34



DEMONSTRAÇÕES, BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

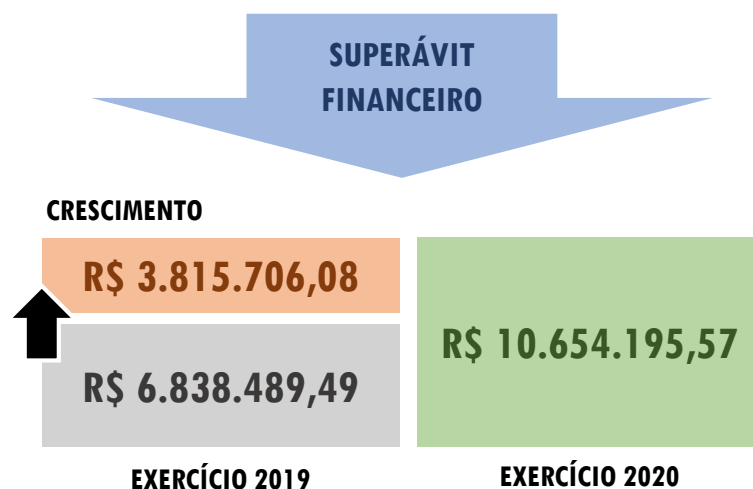
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://transparencia.coren-df.gov.br/orcamento.php>

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2020

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	31.529.449,54	23.775.719,87	PASSIVO CIRCULANTE	917.856,59	564.808,63
Caixa e Equivales de Caixa	10.771.065,34	7.079.694,62	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	102,67
Créditos a Curto Prazo	20.363.337,19	16.535.061,29	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	221.944,74	0,00
Demais Créditos e Valores a CP	313.431,11	69.145,79	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	81.615,90	91.818,17	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	37.861,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.814.166,78	21.127.110,21	Provisões a Curto Prazo	686.227,94	517.040,25
Créditos a Longo Prazo	11.750.257,61	12.342.233,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.683,91	9.804,31
Demais Créditos e Valores a LP	176.204,24	176.204,24	TOTAL DO PASSIVO	260.218,49	564.808,63
			Resultado Diferido	260.218,49	
Imobilizado	8.887.704,93	8.608.672,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.165.541,24	44.338.021,45
TOTAL	52.343.616,32	44.902.830,08	TOTAL	52.343.616,32	44.902.830,08

Ativo Financeiro	11.084.496,45	7.148.840,41	Passivo Financeiro	430.300,88	310.350,92
Ativo Permanente	41.259.119,87	37.753.989,67	Passivo Permanente	946.446,43	517.040,25
SALDO PATRIMONIAL				50.966.869,01	44.075.438,91

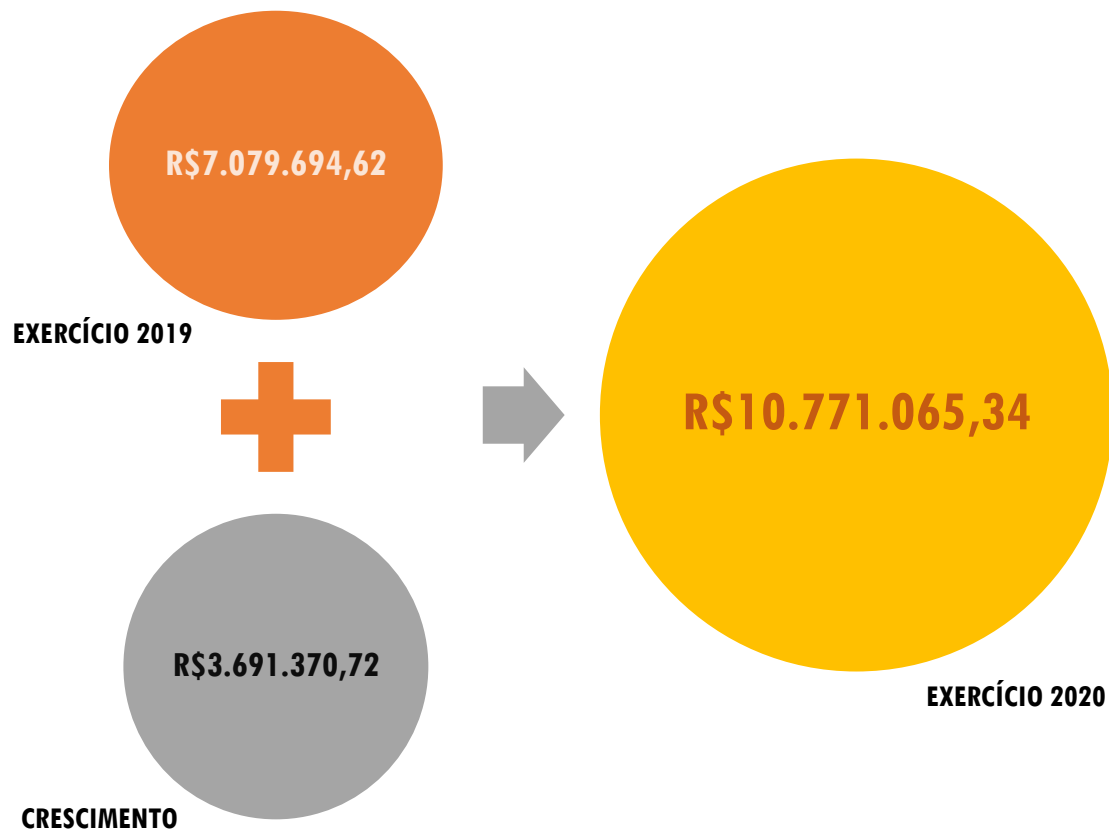
SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)	10.654.195,57	6.838.489,49
---	----------------------	---------------------

No quadro ao lado fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2020 com um superávit financeiro de R\$ 10.654.195,57, o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2020 teve crescimento de R\$ 3.815.706,08 em relação ao exercício de 2019, que representa um aumento percentual de **55,8%**. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

FLUXO DE CAIXA



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$3.691.370,72.

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro de 2020 com um saldo de R\$ 10.771.065,34.

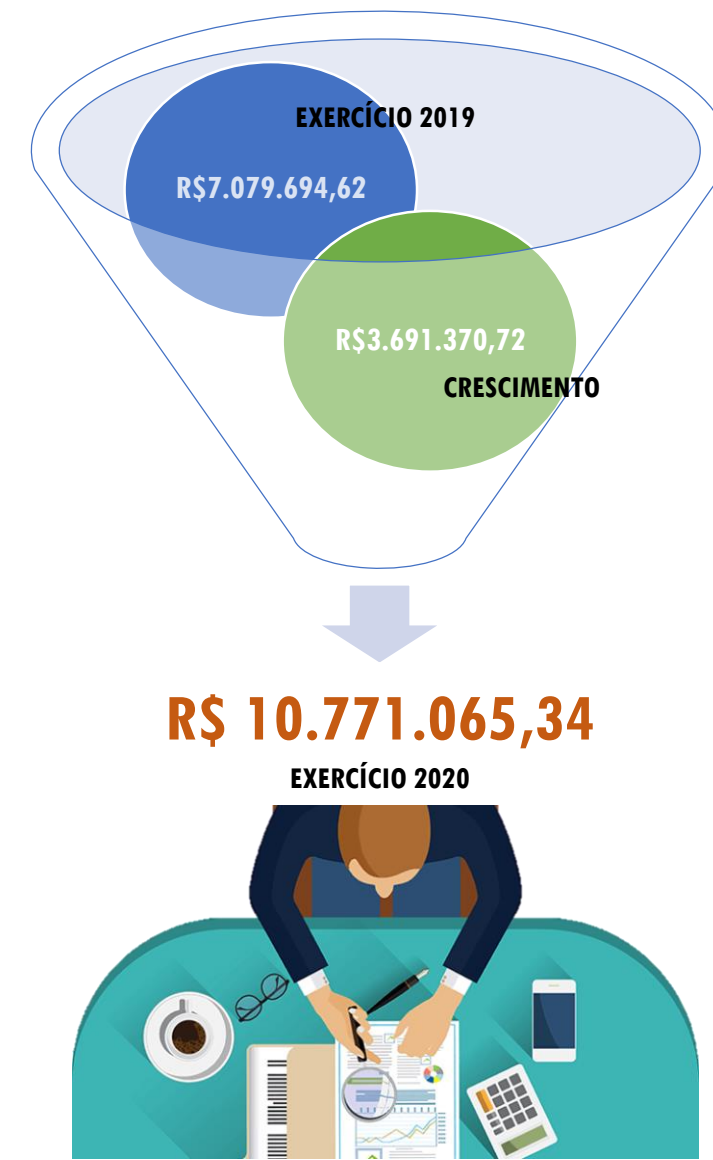
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	18.325.741,30
RECEITAS CORRENTES	16.527.129,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.313.477,31
RECEITAS PATRIMONIAIS	232.706,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	961.666,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.163,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.115,59
OUTROS INGRESSOS	1.798.611,77
DESEMBOLSOS	14.574.637,67
DESPESAS CORRENTES	12.522.748,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.427.110,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.637,28
OUTROS DESEMBOLSOS	2.051.889,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.751.103,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	59.732,91
DESPESAS DE CAPITAL	59.732,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	59.732,91
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.691.370,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.079.694,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	10.771.065,34

BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

FLUXO FINANCEIRO



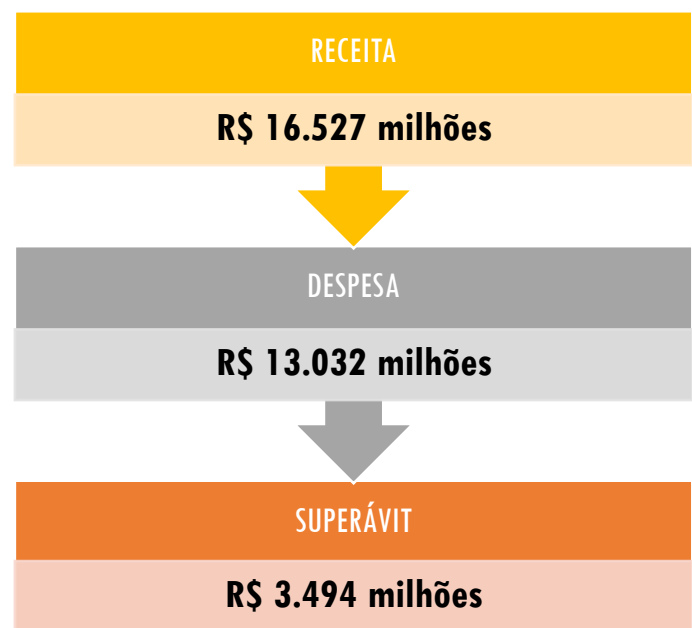
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2019	2019	DISPÊNDIOS	2019	2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.527.129,53	16.324.570,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.032.512,84	13.040.227,77
Receitas Correntes	16.527.129,53	16.324.570,60	Despesas Correntes	12.757.479,93	13.028.034,78
Receitas de Contribuições	15.313.477,31	13.746.368,17	Pessoal e Encargos Sociais	5.427.110,75	5.259.806,69
Receitas Patrimoniais	232.706,48	396.845,71	Transferências Intragovernamentais	4.071.352,39	3.897.796,50
Receitas de Serviços	961.666,37	1.832.169,11	Outras Despesas Correntes	3.259.016,79	3.870.431,59
Transferências Correntes	10.163,78	345.619,44	Despesas de Capital	275.032,91	12.192,99
Outras Receitas Correntes	9.115,59	3.568,17	Investimentos	275.032,91	12.192,99
Receitas de Capital	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.248.643,67	1.751.234,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.051.889,64	1.924.449,80
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	228.087,16	263.109,87	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	259.726,20	273.261,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	221.944,74	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	116.932,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.501,32	739.821,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.621,72	758.324,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	794.110,45	748.303,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	787.541,72	775.930,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.079.694,62	3.968.566,63	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.771.065,34	7.079.694,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.079.694,62	3.968.566,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.771.065,34	7.079.694,62
TOTAL	25.855.467,82	22.044.372,19	TOTAL	25.855.467,82	22.044.372,19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	15.341.130,92	15.341.130,92	16.527.129,53	1.185.998,61		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.558.985,58	13.558.985,58	15.313.477,31	1.754.491,73		
RECEITAS PATRIMONIAIS	342.722,32	342.722,32	232.706,48	-110.015,84		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.439.423,02	1.439.423,02	961.666,37	-477.756,65		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	10.163,78	10.163,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.115,59	9.115,59		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS	15.341.130,92	15.341.130,92	16.527.129,53	1.185.998,61		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	15.336.128,92	14.591.055,97	12.757.479,93	12.529.392,77	12.522.748,03	1.833.576,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.319.226,80	6.005.342,13	5.427.110,75	5.427.110,75	5.427.110,75	578.231,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.016.902,12	8.585.713,84	7.330.369,18	7.102.282,02	7.095.637,28	1.255.344,66
DESPESAS DE CAPITAL	5.002,00	868.449,51	275.032,91	275.032,91	59.732,91	593.416,60
INVESTIMENTOS	5.002,00	868.449,51	275.032,91	275.032,91	59.732,91	593.416,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.341.130,92	15.459.505,48	13.032.512,84	12.804.425,68	12.582.480,94	2.426.992,64
SUPERAVIT	0,00	0,00	3.494.616,69	0,00	0,00	-3.494.616,69
TOTAL	15.341.130,92	15.459.505,48	16.527.129,53	12.804.425,68	12.582.480,94	-1.067.624,05

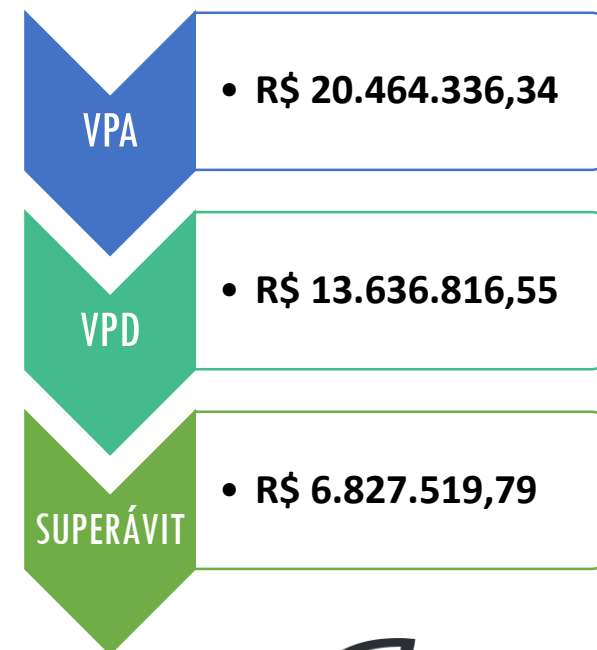
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	17.770.754,78
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	972.381,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.482.063,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	190.504,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.632,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	20.464.336,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS	6.290.562,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.198.047,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	364.398,56
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.071.352,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	135.968,26
TRIBUTÁRIAS	376,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	576.110,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	13.636.816,55
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	6.827.519,79

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 19.838.262,65 e variações passivas de R\$13.455.655,39. Foi apurado superávit patrimonial de R\$6.383.607,26.

RESULTADO PATRIMONIAL



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2020, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcos Wesley de Sousa Feitosa

SECRETÁRIO: Tiago Pessoa Alves

TESOUREIRA: Maria Aparecida Alves de Almeida

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO EM		DIFERENÇA
	31/12/2020	31/12/2019	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	10.771.065,34	7.079.694,62	3.691.370,72
Total de saldo bancário	10.771.065,34	7.079.694,62	3.691.370,72

No quadro ao lado, fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 3.691.370,72 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VIII da Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.03.02.02.001-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 230.361,74 (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas geradas nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

1.1.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
1.1.2.1.1	Créditos Tributários a Receber	20.363.337,19
1.1.2.1.1.01.01.01	Anuidades PF. a Receber	20.363.337,19

Obs: créditos apurados nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.



NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2020	2019	Varição R\$	Varição %
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	42.727,28	49.264,43	-6.537,15	-13%
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	42.727,28	49.264,43	-6.537,15	-13%
1.1.3.1.1.04	Adiantamento a Fornecedores	8.525,52	125,62	8.399,90	6.687%
1.1.3.1.1.04.01	Imprensa Nacional	8.525,52	125,62	8.399,90	6.687%
1.1.3.8.1.15	Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros	16.450,33	16.990,46	-540,13	-3%
1.1.3.8.1.15.01	Custas Judiciais a Restituir	16.450,33	16.990,46	-540,13	-3%
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	245.727,98	2.765,38	242.962,60	8.786%
1.1.3.8.1.99.01.01	Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir)	4.388,28	1.354,94	3.033,34	224%
1.1.3.8.1.99.02.01	Cielo S/A	1.410,43	1.410,43	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.02	Adriana Rabelo Rodrigues	0,01	0,01	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.05	Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.	405,88	0,00	405,88	100%
1.1.3.8.1.99.03.01	Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.	239.523,38	0,00	239.523,38	100%
TOTAL		313.431,11	69.145,89	244.285,22	353%

a) **Adiantamento Concedidos a Pessoal:** refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;

b) **Adiantamento a Fornecedores:** saldo remanescente de adiantamento concedido à Imprensa Nacional para aquisição de créditos de publicações no Diário Oficial da União.

c) Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros: registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente.;

d) Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo: na rubrica 1.1.3.8.1.99.01.01-Conselho Federal de Enfermagem (Cota-Parte a Restituir) consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN Nº 232/2000 e Nº 426/2012;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.01-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A., referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cobrados após o encerramento do contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.05-Getnet Adquência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa, referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cuja a cobrança não está prevista no contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.03.01-Getnet Adquência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A estão registrados os recebimentos de anuidades, taxas e serviços, via cartão de crédito, no qual a operadora de cartão efetua o repasse parcelado ao Coren-DF.

NOTA 03.4 – ESTOQUES

1.1.5 – ESTOQUES			
Saldo em 31/12/2019	Entradas	Saídas	Saldo em 31/12/2020
91.818,17	189.260,80	199.463,07	81.615,90

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET). Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almoxarifado do Conselho. O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almoxarifado levantado em 31 de dezembro de 2020.



NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Neste grupo estão registrados os créditos referentes a Dívida Ativa Anuidade de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2020, com a seguinte composição:

1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Dívida Ativa)				
DATA	INSCRIÇÃO	RECEBIMENTO	CANCELAMENTO	SALDO
31/12/2019	0,00	0,00	0,00	12.342.233,95
31/01/2020	0,00	-45.238,85	-5.885,13	12.291.109,97
28/02/2020	0,00	-73.258,02	-23.266,85	12.194.585,10
31/03/2020	0,00	-52.934,48	-26.872,52	12.114.778,10
30/04/2020	0,00	-25.945,01	-5.725,26	12.083.107,83
31/05/2020	0,00	-18.625,22	-1.967,20	12.062.515,41
30/06/2020	0,00	-27.014,50	-1.386,00	12.034.114,91
31/07/2020	0,00	-32.503,99	-8.956,51	11.992.654,41
31/08/2020	0,00	-28.678,75	-16.927,68	11.947.047,98
30/09/2020	0,00	-43.228,24	-14.671,30	11.889.148,44
31/10/2020	0,00	-43.923,08	-11.441,25	11.833.784,11
30/11/2020	0,00	-37.683,88	-8.684,62	11.787.415,61
31/12/2020	0,00	-26.974,06	-10.183,94	11.750.257,61
TOTAL	0,00	-456.008,08	-135.968,26	11.750.257,61

Obs: valores referentes a composição da rubrica 1.2.1.1.1.04.01 – Dívida Ativa Anuidade Pessoa Física – LP

NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2020	2019	Varição R\$
1.2.1.2.1.98.03	OPERADORAS DE CARTÕES	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.06	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	24.610,83	24.610,83	0,00
1.2.1.2.1.98.06.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.98.06.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.98.06.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
TOTAL		176.204,24	176.204,24	0,00

a) Operadoras de Cartões: nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. O crédito encontra-se em vias judiciais, no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões.

b) Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor: estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuadas pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho;

NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

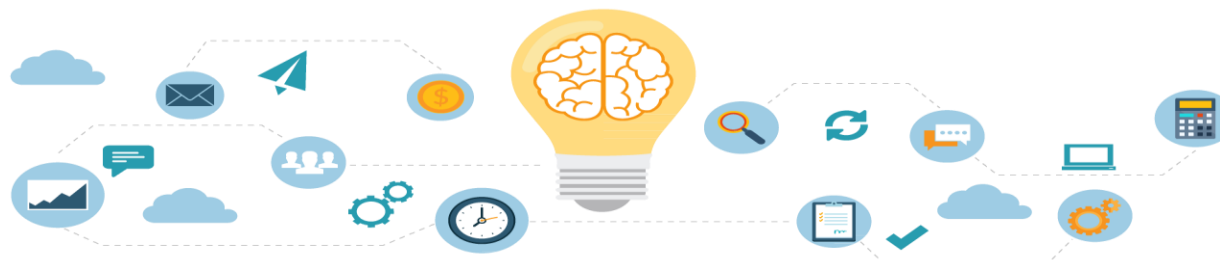
Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação. O Coren-DF ainda não está aplicando a depreciação dos bens patrimoniais, previsto na Resolução CFC Nº 1.136/08 e NBC T 16.9. O Conselho está aguardando a contratação de empresa especializada na reavaliação dos bens para depois iniciar a depreciação sistematizada, porém o Coren-DF possui o controle físico dos bens patrimoniais e os saldos de cada grupo de bens estão devidamente detalhados no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020 no processo de prestação de contas anual.

Contas	SalDOS em			
	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Bens Móveis	1.591.253,97	1.312.221,06	279.032,91	21,3%
Veículos	245.700,00	245.700,00	0,00	0,0%
Mobiliários em Geral	295.380,44	295.380,44	0,00	0,0%
Máquinas e Equipamentos	45.561,04	45.561,04	0,00	0,0%
Equipamentos de Informática	740.212,09	472.398,46	267.813,63	56,7%
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	52.717,84	45.498,56	7.219,28	15,9%
Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	105.752,84	101.752,84	4.000,00	3,9%
Utensílios de Copa e Cozinha	9.628,00	9.628,00	0,00	0,0%
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	47.846,30	47.846,30	0,00	0,0%
Direito de Uso	4.099,52	4.099,52	0,00	0,0%
Insígnias, Flamulas e Bandeiras	7.400,00	7.400,00	0,00	0,0%
Obras de Artes	1.250,00	1.250,00	0,00	0,0%
Máquinas e Utensílios de Escritório	29.687,90	29.687,90	0,00	0,0%
Utensílios de Uso Diversos	5.179,99	5.179,99	0,00	0,0%
Aparelhos de Uso Diversos	838,01	838,01	0,00	0,0%
Bens Imóveis	7.296.450,96	7.296.450,96	0,00	0,0%
Salas	784.551,72	784.551,72	0,00	0,0%
Edifícios	5.211.725,18	5.211.725,18	0,00	0,0%
Lojas	1.259.262,40	1.259.262,40	0,00	0,0%
Garagem	40.911,66	40.911,66	0,00	0,0%
Total do Imobilizado	8.887.704,93	8.608.672,02	279.032,91	3,2%



Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente às entradas de bens móveis:

Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício			
Data	Conta	Histórico	Valor
14/01/2020	Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	Aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme NFE.207 do fornecedor POTENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4.000,00
03/04/2020	Equipamentos de Informática	Aquisição de equipamentos para estúdio de gravação (Tablet Ipad Pro 4G, Caneta Apple, Placa de captura de vídeo USB e Notebook), do fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	12.963,63
03/04/2020	Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	Aquisição de equipamentos para estúdio de gravação (Interface de gravação de áudio, Apple TV 4ª Geração, Televisor Smart TV, Filmadora (webcam), Tripé para foto e vídeo e Microfone sem fio), do fornecedor GUSTAVO TRINDADE SANTOS 86058320291	7.219,28
01/12/2020	Equipamentos de Informática	Aquisição de 70 (setenta) monitores de vídeo, conforme NFE.6461 do fornecedor TORINO INFORMÁTICA LTDA	39.550,00
28/12/2020	Equipamentos de Informática	Aquisição de 70 (setenta) Microcomputadores, conforme NFEs.2597548, 2598281 e 2597713 da DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	215.300,00
Total das Entradas			279.032,91



NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIÇÃO	
	2020	2019	VALOR	%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	102,67	-102,67	-100%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	221.944,74	0,00	221.944,74	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	37.861,40	-37.861,40	-100%
Provisões a Curto Prazo	686.227,94	517.040,25	169.187,69	33%
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.683,91	9.804,31	-120,40	-1%
TO TAL	917.856,59	564.808,63	353.047,96	63%

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

- b) **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2020 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).
- c) **Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte.
- d) **Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão crédito, onde o repasse financeiro é feito de forma parcelada pelas operadoras de cartão. O valor dessa obrigação estava registrado em restos a pagar desde o exercício de 2017 e foi baixado em 31 de dezembro de 2020 porque o crédito com a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões, que deu origem a essa obrigação foi encaminhado para justiça no dia 19/12/2018, conforme processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF e não tem previsão de quando será recebido.
- e) **Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2020 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).
- f) **Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto de créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2020 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).

NOTA 03.9 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos de longo prazo, exigíveis após o final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

Compõe-se dos seguintes grupos de contas:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIÇÃO	
	2020	2019	VALOR	%
Resultado Diferido	260.218,49	0,00	260.218,49	100%
TOTAL	260.218,49	0,00	260.218,49	100%

Receita de Exercício Futuro, referente Anuidades do exercício de 2021, arrecadada antecipadamente no mês de dezembro de 2020.

NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.527.129,53	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.032.512,84
Receitas Correntes	16.527.129,53	Despesas Correntes	12.757.479,93
Receitas de Contribuições	15.313.477,31	Pessoal e Encargos Sociais	5.427.110,75
Receitas Patrimoniais	232.706,48	Transferências Intergovernamentais	4.071.352,39
Receitas de Serviços	961.666,37	Outras Despesas Correntes	3.259.016,79
Transferências Correntes	10.163,78	Despesas de Capital	275.032,91
Outras Receitas Correntes	9.115,59	Investimentos	275.032,91
Receitas de Capital	0,00		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.248.643,67	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.051.889,64
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	228.087,16	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	259.726,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	221.944,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.501,32	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.621,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	794.110,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	787.541,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.079.694,62	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.771.065,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.079.694,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.771.065,34
TOTAL	25.855.467,82	TOTAL	25.855.467,82

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 10.771.065,34 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 7.079.694,62 (sete milhões, setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), registra-se um aumento de R\$ 3.691.370,72 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de contas	31/12/2020	31/12/2019	Diferença
BB 37.549-7 Aplicação	10.345.400,32	6.624.643,38	3.720.756,94
BB 7.143-9 Aplicação	425.665,02	455.051,24	-29.386,22
Total Aplicado	10.771.065,34	7.079.694,62	3.691.370,72

NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc) e outras receitas (multas, juros, indenizações, etc).

NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

a) Inscrição de Restos a Pagar não Processados: despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem pagas;

b) Inscrição de Restos a Pagar Processados: despesas regularmente empenhadas no atual exercício que já foram liquidadas, mas ainda estão pendentes de pagamento;

c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. O saldo constante no balanço refere-se a consignações de folha de pagamento (mensalidade sindical);

d) Outros Recebimentos Extraorçamentários: são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

- a) **Pagamento de Restos a Pagar não Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios;
- b) **Pagamento de Restos a Pagar Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores;
- c) **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo;
- d) **Outros Pagamentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2020 o Coren-DF arrecadou R\$ 16.527.129,53 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) e executou despesa no valor de R\$ 13.032.512,84 (treze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.494.616,69 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).



QUADRO I

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
RECEITAS CORRENTES	15.341.130,92	16.527.129,53	1.185.998,61	100,0%	107,7%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.558.985,58	15.313.477,31	1.754.491,73	92,7%	112,9%
RECEITAS PATRIMONIAIS	342.722,32	232.706,48	-110.015,84	1,4%	67,9%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.439.423,02	961.666,37	-477.756,65	5,8%	66,8%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	10.163,78	10.163,78	0,1%	100,0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.115,59	9.115,59	0,1%	100,0%
TOTAL DAS RECEITAS	15.341.130,92	16.527.129,53	1.185.998,61	100,0%	107,7%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
DESPESAS CORRENTES	14.591.055,97	12.757.479,93	1.833.576,04	97,9%	87,4%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.005.342,13	5.427.110,75	578.231,38	41,6%	90,4%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.585.713,84	7.330.369,18	1.255.344,66	56,2%	85,4%
DESPESAS DE CAPITAL	868.449,51	275.032,91	593.416,60	2,1%	31,7%
INVESTIMENTOS	868.449,51	275.032,91	593.416,60	2,1%	31,7%
TOTAL DAS DESPESAS	15.459.505,48	13.032.512,84	2.426.992,64	100,0%	84,3%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO		3.494.616,69			

A previsão inicial da receita foi de R\$ 15.341.130,92 (quinze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos), no entanto a receita realizada foi de 16.527.129,53 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte sete mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e três centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 1.185.998,61 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sessenta e um centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 92,7% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 84,3% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 97,9% da despesa executada, sendo 41,6% de despesa com pessoal e encargos e 56,2% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 2,1% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 2.426.992,64 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 15,7%.

Durante o exercício de 2020 houve alterações na previsão inicial das despesas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias).

QUADRO II				
ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2020	2019	VALOR	PERC
RECEITAS CORRENTES	16.527.129,53	16.324.570,60	202.558,93	1,2%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.313.477,31	13.746.368,17	1.567.109,14	11,4%
RECEITAS PATRIMONIAIS	232.706,48	396.845,71	-164.139,23	-41,4%
RECEITAS DE SERVIÇOS	961.666,37	1.832.169,11	-870.502,74	-47,5%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.163,78	345.619,44	-335.455,66	-97,1%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.115,59	3.568,17	5.547,42	155,5%
TOTAL DAS RECEITAS	16.527.129,53	16.324.570,60	202.558,93	1,2%
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2020	2019	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	12.757.479,93	13.028.034,78	-270.554,85	-2,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.427.110,75	5.259.806,69	167.304,06	3,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.330.369,18	7.768.228,09	-437.858,91	-5,6%
DESPESAS DE CAPITAL	275.032,91	12.192,99	262.839,92	2155,7%
INVESTIMENTOS	275.032,91	12.192,99	262.839,92	2155,7%
TOTAL DAS DESPESAS	13.032.512,84	13.040.227,77	-7.714,93	-0,1%
SUPERAVIT APURADO	3.494.616,69	3.284.342,83	210.273,86	6,4%

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia um crescimento na arrecadação de 2020 em relação ao exercício de 2019 no valor de R\$ 202.558,93 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), o que representa um aumento percentual de 1,2%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2020 a despesa total executada foi de R\$ 13.032.512,84 (treze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 13.040.227,77 (treze milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Registra-se uma redução na despesa de R\$ 7.714,93 (sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se um crescimento no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior, em 2019 o superávit foi de R\$ 3.284.342,83 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), enquanto que no atual exercício aumentou para R\$ 3.494.616,69 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Registra-se um aumento no superávit orçamentário de R\$ 210.273,86 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 6,4%.

NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 20.464.336,34 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) e variações passivas de R\$ 13.636.816,55 (treze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 6.827.519,79 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
CONTRIBUIÇÕES	17.770.754,78
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	972.381,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	1.482.063,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	190.504,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	48.632,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	20.464.336,34
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
PESSOAL E ENCARGOS	6.290.562,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.198.047,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	364.398,56
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.071.352,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	135.968,26
TRIBUTÁRIAS	376,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	576.110,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	13.636.816,55
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	6.827.519,79

NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
INGRESSOS	18.325.741,30
RECEITAS CORRENTES	16.527.129,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.313.477,31
RECEITAS PATRIMONIAIS	232.706,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	961.666,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.163,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.115,59
OUTROS INGRESSOS	1.798.611,77
DESEMBOLSOS	14.574.637,67
DESPESAS CORRENTES	12.522.748,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.427.110,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.637,28
OUTROS DESEMBOLSOS	2.051.889,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.751.103,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	VALOR
DESEMBOLSOS	59.732,91
DESPESAS DE CAPITAL	59.732,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	59.732,91
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.691.370,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.079.694,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	10.771.065,34

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 3.691.370,72 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 10.771.065,34 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Segue a composição do Caixa e Equivalentes de Caixa:

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO		DIFERENÇA
	31/12/2020	31/12/2019	
Grupo de contas			
Bancos - Contas Correntes	0,00	0,00	0,00
Bancos – Aplicações Financeiras	10.771.065,34	7.079.694,62	3.691.370,72
Total de saldo bancário	10.771.065,34	7.079.694,62	3.691.370,72



Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 3.691.370,72 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.

NOTA 08 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar N° 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

APURAÇÃO DA LRF	
Despesas com Pessoal Civil	5.427.110,75
Receita Corrente Líquida	16.516.965,75
Percentual apurado	32,86
Limite previsto na LRF	50,00%
Folga apurada	17,14%

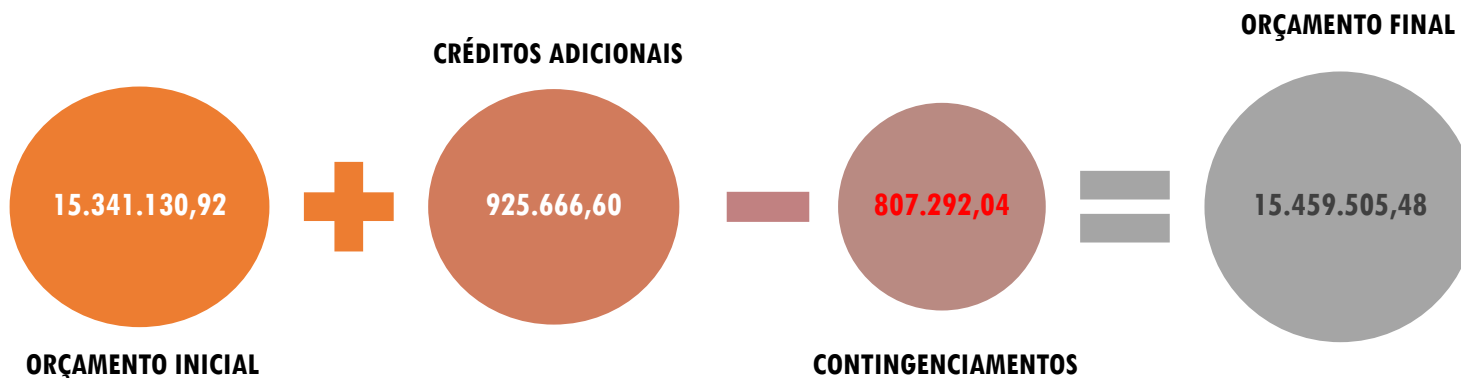
A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 5.427.110,75 e a receita corrente líquida, deduzida as transferências correntes, foi de R\$ 16.516.965,75, o que representa um índice percentual de 32,86%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário e homologação do Cofen, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 1.303.341,41 (hum milhão, trezentos e três, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Dessas reformulações o montante de R\$ 377.647,81 foi originado de anulação de dotação, ou seja, anulou o saldo orçamentário de uma rubrica para alocar em outra rubrica que apresentava insuficiência de saldo. Já o montante de R\$ 925.666,60 foi originado de superávit orçamentário de exercícios anteriores.

Com a abertura dos Créditos Adicionais o valor do orçamento do Coren-DF passou de R\$ 15.341.130,92 para o valor de R\$ 16.266.797,52.

Os créditos adicionais foram abertos em conformidade com o Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.



ALTERAÇÕES EFETUADAS NO ORÇAMENTO DE 2020	
Reformulação para menos (por anulação)	-377.647,81
Reformulação para mais (por anulação)	377.647,81
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	925.666,60
Orçamento ajustado após reformulações	16.266.797,52
Contingenciamento (bloqueio orçamentário)	-1.309.703,21
Descontingenciamento (desbloqueio)	502.411,17
Orçamento final (após reformulações e contingenciamento)	15.459.505,48

NOTA 10 – CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
Orçamento ajustado após reformulações	16.266.797,52
Contingenciamento (bloqueio orçamentário)	-1.309.703,21
Descontingenciamento (desbloqueio)	502.411,17
Orçamento final (após reformulações e contingenciamento)	15.459.505,48

Devido a possibilidade de redução das receitas em virtude da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19) e seus efeitos negativos no cenário econômico do país, o Coren-DF na sua 530ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-DF, realizada no dia 26 de junho de 2020 aprovou o contingenciamento orçamentário para bloquear autorização de despesa no orçamento do exercício 2020, no montante de R\$ 1.309.703,21 (hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e três reais e vinte e um centavos).

No mês de agosto de 2020, atendendo às recomendações constantes no 2º Relatório Gerencial de Avaliação da RECEITA e DESPESA 2020, emitidas pelas áreas técnicas CONGER, DECONT e DEFIN após novas análises e projeções de receitas para o exercício corrente, considerando a arrecadação de receita realizada até o mês de julho de 2020, foi aprovado na 136ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada no dia 14 de agosto de 2020, o descontingenciamento de despesa no montante de R\$ 502.411,17 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos). Apesar do excesso de arrecadação apurado na receita do ano corrente, o Coren-DF optou por manter o saldo de R\$ 807.292,04 contingenciado (bloqueado) até o encerramento do exercício.



NOTA 11 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

APURAÇÃO DA COTA PARTE	
Receitas Correntes Total	16.527.129,53
(+) Receita com contribuições e taxas devolvidas aos profissionais	10.582,34
(-) Receitas não tributada	251.111,46
Base de Cálculo Ajustada	16.286.600,41
Valor da cota parte repassado pelo Coren-DF (25%)	4.071.352,39

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetua regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem.

No exercício de 2020 o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF foi de R\$ 4.071.352,39 (quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

NOTA 12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Declaração do Contador

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2020.

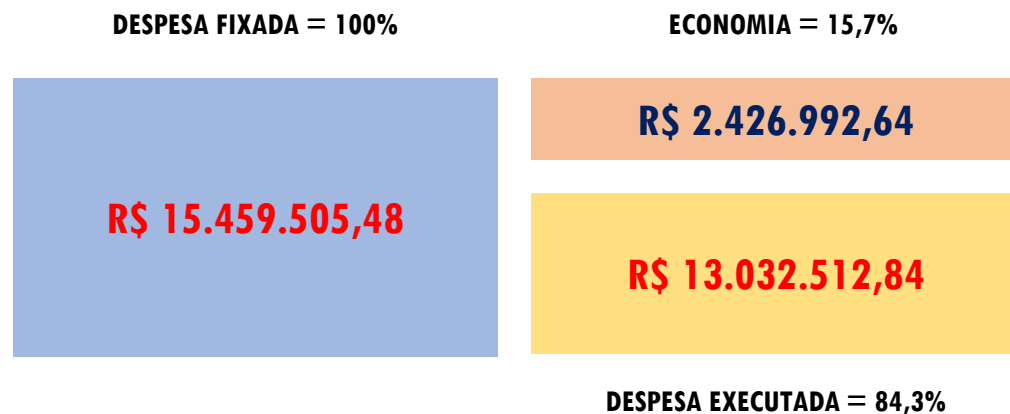


UEMERSON JOSÉ DA SILVA
Contador do Coren-DF
CRC DF-013965

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UPC - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

EXECUÇÃO DA DESPESA 2019

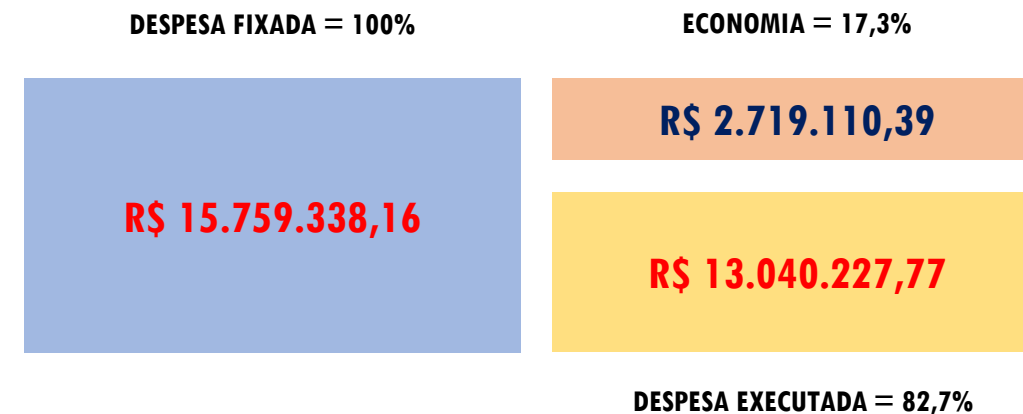


Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 84,3% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 97,9% da despesa executada, sendo **41,6%** de despesa com pessoal e encargos e **56,2%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **2,1%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 2.426.992,64**, o que representa um percentual de **15,7%**.

EXECUÇÃO DA DESPESA 2020



Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que 82,7% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,9% da despesa executada, sendo **40,3%** de despesa com pessoal e encargos e **59,7%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **0,1%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 2.719.110,39**, o que representa um percentual de **17,3%**.

PERFIL DO GASTO DA UPC - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2020	2019	VALOR	PERC
DESPESAS CORRENTES	12.757.479,93	13.028.034,78	-270.554,85	-2,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.427.110,75	5.259.806,69	167.304,06	3,2%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.330.369,18	7.768.228,09	-437.858,91	-5,6%
DESPESAS DE CAPITAL	275.032,91	12.192,99	262.839,92	2155,7%
INVESTIMENTOS	275.032,91	12.192,99	262.839,92	2155,7%
TOTAL DAS DESPESAS	13.032.512,84	13.040.227,77	-7.714,93	-0,1%

Podemos verificar que no exercício de 2020 a despesa total executada foi de R\$ 13.032.512,84 (treze milhões, trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 13.040.227,77 (treze milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Registra-se uma redução na despesa de R\$ 7.714,93 (sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) em relação ao exercício anterior.



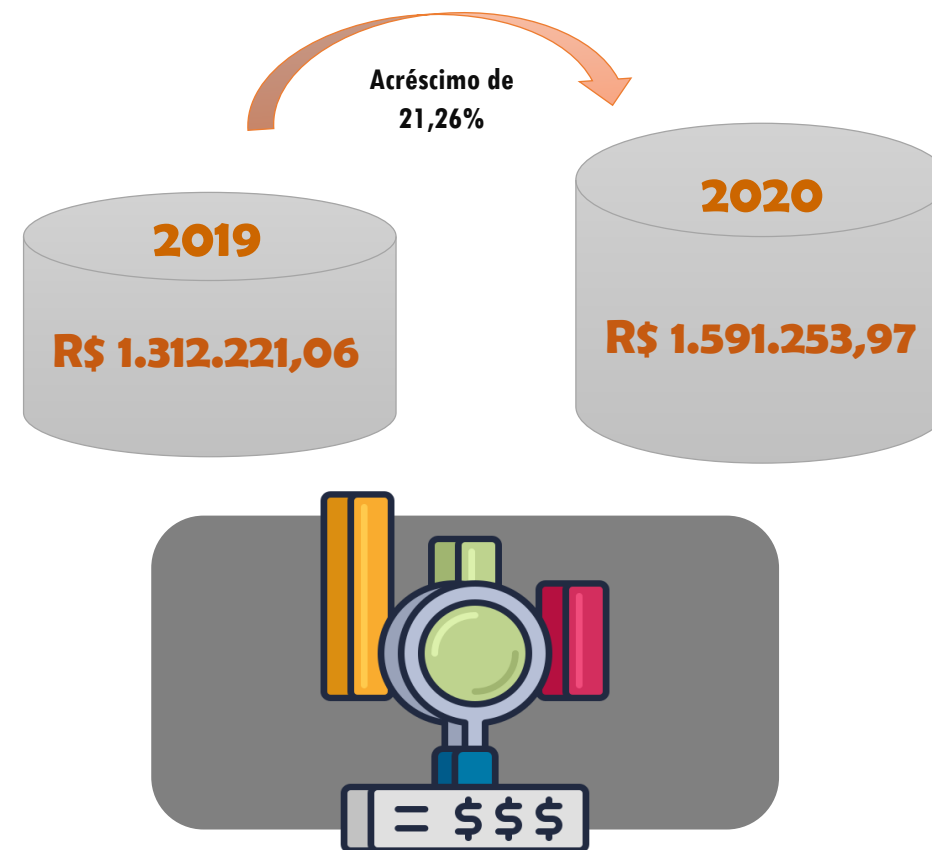
RELATÓRIO PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS	2019	2020
SALDO INICIAL	R\$ 1.183.972,16	R\$ 1.312.221,06
COMPRAS REALIZADAS	VALOR	VALOR
Máquinas e Equipamentos	11.380,00	0,00
Equipamentos de Informática	103.461,91	267.813,63
Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	13.406,99	0,00
Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais	0,00	7.219,28
Aparelhos de Ar Condicionado	0,00	4.000,00
Total das compras	R\$ 128.248,90	R\$ 279.032,91
SALDO FINAL	R\$ 1.312.221,06	R\$ 1.591.253,97

Obs: no exercício de 2020 houve um acréscimo patrimonial de **R\$ 279.032,91** oriundos de investimento em **Equipamentos de Informática** tais como 70 monitores de vídeo e 70 microcomputadores, **Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais** para montagem de um estúdio de gravação visando dar mais celeridade na divulgação de informações relativas a Enfermagem e **Aparelhos de Ar condicionado**. Todas estas aquisições foram com a finalidade de melhorar o desenvolvimento dos serviços e consequentemente a satisfação do profissional de Enfermagem.

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UNIDADES
Lojas	2
Salas	6
Andares	2
Garagem	1
TOTAL	11

VARIAÇÃO PATRIMONIAL



ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte estão demonstradas no item Gastos com demais Atividades Finalísticas do Coren-DF (Pág. 44) deste relatório. Deve-se considerar que esta autarquia envida esforços para implementação de centro de custos objetivando aprimorar as informações quanto as distribuição de recursos das respectivas áreas no âmbito do Coren-DF.

Atualmente o Conselho já conta com recursos orçamentários para aquisição do produto.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA NA QUALIDADE DOS GASTOS

Desafios

- Garantir o livre exercício profissional de forma segura, responsável e valorizado;
- Valorizar e respeitar a categoria;

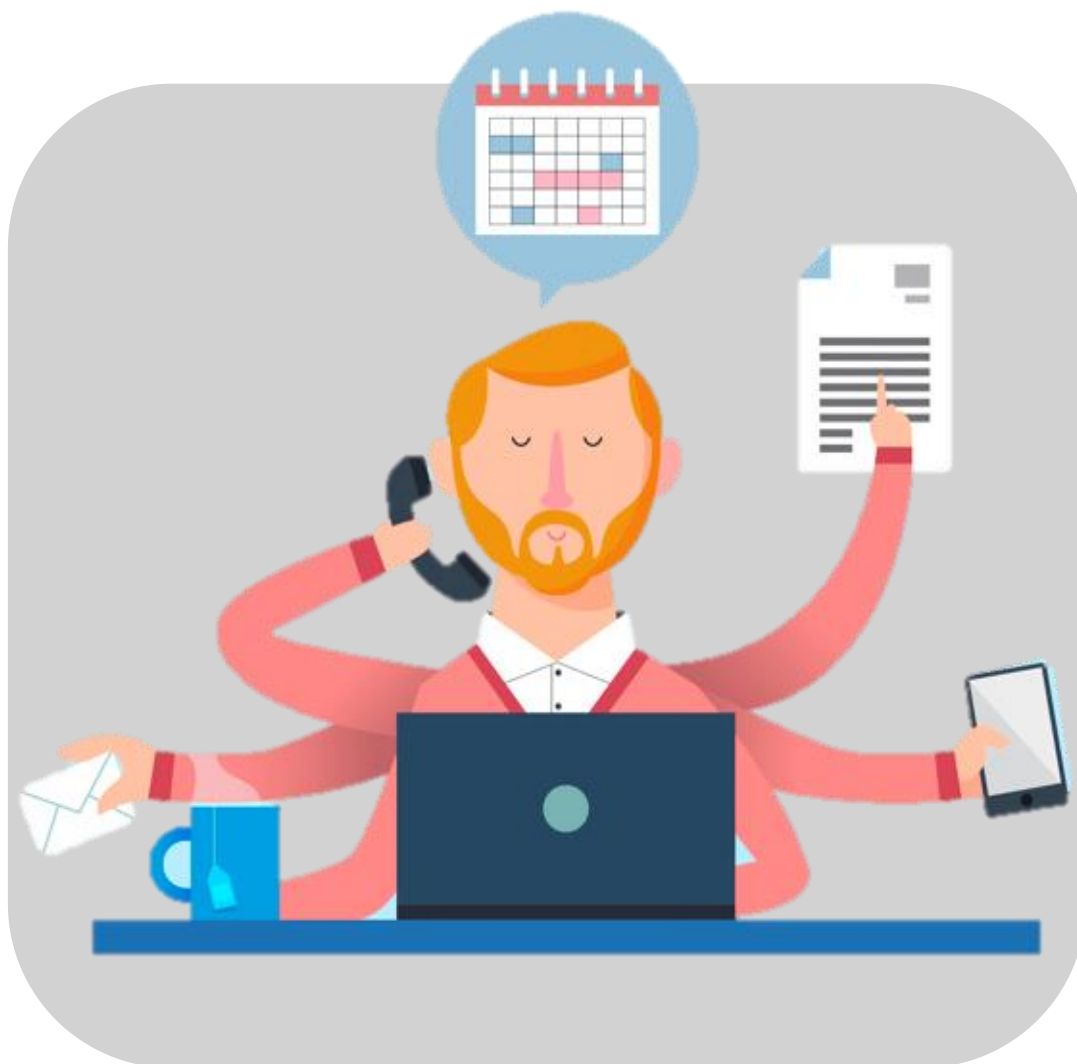
Projetos Futuros.

- Melhorar atendimento a sociedade e inscritos;
- Fiscalizar orientação social do papel do Enfermeiro e Técnico;





ANEXOS E APÊNDICES



A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;

Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria -Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal.

Seguindo essas premissas, no ano 2020, não há registro de intervenção do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren -DF.

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 84, de 22 de abril de 2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2020 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2020 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pelos membros da comissão de elaboração do Relatório de Gestão instaurada pela Portaria Coren-DF nº 033 de 13 de janeiro de 2021.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021



REFERÊNCIAS

- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012_8670.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011_6590.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008_7575.html
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>
- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>

Presidente do Coren-DF

Dr. Elissandro Noronha dos Santos

Secretário do Coren-DF

Dr. Alberto César da Silva Lopes

Tesoureira do Coren-DF

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

Conselheiro Efetivo

Sr. Adriano Araújo da Silva

Conselheiro Efetivo

Sr. Arilson Francisco de Oliveira

Conselheiro Efetivo

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

Conselheiro Efetivo

Dr. Fernando Carlos da Silva

Conselheiro Efetivo

Dr. Tiago Pessoa Alves

Conselheira Efetiva

Dra. Viviane Franzoi da Silva

Conselheiro Suplente

Sra. Celi Maria da Silva

Conselheiro Suplente

Sr. Flavio Vitorino Martins da Costa

Conselheiro Suplente

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

Conselheira Suplente

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia

Conselheiro Suplente

Dr. Francisco Ferreira Filho

Conselheira Suplente

Dra. Lorena Raizama Costa

Conselheiro Suplente

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

Conselheira Suplente

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

Conselheiro Suplente

Dr. Rinaldo De Souza Neves

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO COREN-DF REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira
João Josafá de Oliveira Junior
Vanessa C. Gomes Sarmiento

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Anne Gabrielle Lima Neves Moreira

